



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.214, DE 17 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e incisos I e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	430.000,00	109
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		01.310.0000	32.508.000,00	725
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.011	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
09.011.10.304.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.310.0000	1.548.000,00	1510
16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	1.032.000,00	3075
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	387.000,00	3207
27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	43.000,00	3787
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	387.000,00	3946
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	172.000,00	4177
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.110.0000	215.000,00	4371
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				

33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	258.000,00	4424	
35	SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	344.000,00	4547	
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	301.000,00	4599	
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	5.375.000,00	5162	
		TOTAL	43.000.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	CHEFIA DE GABINETE				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	301.000,00	36	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	473.000,00	168	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	3.741.000,00	169	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	3.999.000,00	230	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	22.188.000,00	724	
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	66.715,00	1841	
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	52.774,00	1845	
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN				
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	4.061.285,00	2019	

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN				
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	549.226,00		2023
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID				
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	3.913.000,00		3453
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID				
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	301.000,00		3455
28	SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	2.580.000,00		3841
35	SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL				
35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	387.000,00		4552
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	387.000,00		4604
		TOTAL	43.000.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.215, DE 17 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.304.575,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com o §4º do Art. 4º e incisos I e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05.313.0000	1.125.000,00		1097
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.011	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
09.011.10.304.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05.313.0000	1.179.575,00		1509
			TOTAL	2.304.575,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****ATA (nº07) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09h46 a Vice-Presidente Sra. Renata Braga, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretaria Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Rodolfo Alberto da Silva, Aparecido Amorina, Eliana Monteiro e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Walker Aparecido, Paulo Cesar Batista e Clarissa Barbosa. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil**: Ana Paula Loureiro e Renata Braga. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretaria Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais com Inscrição no CMAS**: Sueli Sales (**Anjos da Guarda Mirim**), Bruna Tiezzi (**Gotas de Amor**), Ednilson Silva (**Mão Amiga**), Gilma (**Associação Camila**), Leila Marisa Fenza (**ACIMO**), Marilu de Paula (**ACIMO**), Maria Judite dos Santos (**ACM**), Elaine Ribeiro (**I3S**), Conceição Ferreira (**ANOSCAR**), Elza Hieko (**ANOSCAR**), Elaine de Matos (**ADIANTE**), Maria Aparecida (**DOAR**), Elaine Lordelo (**AMME**), Amaury Guerra (**Pró-Família**), Eliane Santos (**AMAMOS**), Gilberto Cunha (**CEDECA**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Mariana Damasco (**F.B.F.B e IDM**), Silvana Guedes (**Kolping Jardim Califórnia**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Oliver Mariano (**GOAS**), Wilber de Morais (**I.R.M.A**), Jaci Cleide (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Fernanda Oliveira (**Inovar Solução Sustentável**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Fernando Barros (**Missão Urbana**), Erika Garcia (**IMA**), Moisés Camilo de Lima (**Instituto Sophia Vercelli**), Marcia Eugênio (**Karan**), Heloise de Souza (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Giovanna Monteiro (**Kolping Brasil**), Fabiano Oliveira (**ONG Amigos da Esperança**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Rodrigo Soares (**Projeto Lar**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**) e Jean Bueno (**Um Ato de amor pela Vida**). **Convidados**: Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**), Klaine Lima (**IAFA**), José Carlos (**IAFA**), Antônio Carlos (**ER Consultoria**), Carol

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Cerqueira (**Conselho da Mulher**), Cassia (**Ass. São Gabriel**), Rafael da Silva (**Nego Drama**).

A Sra. Vice-Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e aproveitou a oportunidade para informar que as discussões seriam abertas depois de tratados os assuntos da Pauta. Em seguida a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretario, Rodolfo Alberto, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação, foi solicitado pela ordem pelo Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) que pediu fosse colocada em discussão a questão da reunião da Comissão Eleitoral realizada com o Sr. Secretário José Carlos Vido. A vice-Presidente reafirma que as discussões necessárias serão feitas ao final das tratativas das pautas. Após a Secretaria Executiva, Marcia Silva comunica que as votações não ocorrerão mais de forma nominal e sim através de crachás sendo vermelho para contra e verde para a favor. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de **nº 04 - Recomposição da mesa diretora**; a Vice-Presidente apresentou ofício recebido pelo gabinete do Secretário da Pasta indicando para compor como conselheiro titular pela Secretaria de Assistência Social Rodolfo Alberto e como conselheiro suplente Juvêncio Assis. Após a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de **nº 05 - Leitura e aprovação da Ata do dia 25 de abril e do dia 06 de maio**; a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretario Rodolfo Alberto realizasse a leitura da ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024. Realizada a leitura a Vice-Presidente colocou o assunto em discussão tendo três inscritos: Rafaela Parducci (**Conselheira**), Renata Braga (**Vice-Presidente**) e Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**). Com a palavra a Sra. Rafaela Parducci (**Conselheira**) solicitou que constasse sua justificativa de ausência na ata de nº05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga informou que esteve presente na reunião, contudo seu nome não está constando como presente na ata nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 e pediu a inclusão. Com a palavra Dr. Claudio Ramos (Presidente da Comissão do 3º setor da OAB) solicitou inclusão de detalhamento de falas no texto da ata, tal solicitação foi para votação e com 10 votos contra a inclusão dos conselheiros: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Clarissa Barbosa, Paulo Cesar Batista, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado o texto original da ata foi mantido. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 foi aprovado por 08 votos a favor dos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt e Thiago Machado, sendo 01 abstenção da Conselheira Rafaela Parducci uma vez que mesma não estava presente na reunião realizada

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

em 25 de abril de 2024. Em seguida a Vice-Presidente solicitou que o 1º Secretario Rodolfo Alberto realizasse a leitura da ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024. Realizada a leitura a Vice-Presidente colocou o assunto em discussão, tendo uma inscrição da Sra. Gilma (**Associação Camila**). Com a palavra Sra. Gilma (**Associação Camila**) solicita correção em sua fala na ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024, solicita que conste que durante a pandemia o mandado foi prorrogado com base na resolução do CNAS e que por conta disso não houve eleição. Não havendo mais discussões a Vice-Presidente colocou em votação e solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação da ata de nº 06 da reunião realizada em 06 de maio de 2024 foi aprovado de forma unanime com 11 votos favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de **nº 06 - Apresentação e aprovação dos Planos de Providencia das Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança**; com a palavra a conselheira Ana Paula Harada faz a apresentação dos planos de providencia para as Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança detalhado que os apontamentos a serem providenciados são referenciados pela DRADS e a comissão validou. Explica que no dia 25 de abril de 2024, em reunião foi aprovado somente as diretrizes e modelo do plano e que também será necessário fazer a revogação da resolução que subiu com esta data aprovando os mesmos. A conselheira ressalta que este procedimento precisa ser feito o mais breve possível para que não haja prejuízo as organizações. Traz ao pleno uma dúvida sobre a ordem das publicações: apenas a resolução de aprovação dos planos ou também se publicar os planos de providência devidamente assinados. Também destaca que é necessário dar ciência as organizações antes da publicação em impressa oficial. Pela ordem explica que é necessário primeiro aprovar a revogação da resolução de aprovação dos planos publicada erroneamente, seguida da aprovação dos Planos que foram apresentados das Organizações Sociais: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança e a divulgação dos mesmos planos em impressa oficial. Seguindo a sugestão da conselheira Ana Paula Harada, a Vice-Presidente, Renata Braga, colocou para serem votadas nominalmente, separadamente a Revogação dos planos, a Aprovação dos planos: Instituto Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança, Publicação no IOMO e todos foram aprovados de forma unanime com 11 votos a favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

seguida a Vice-Presidente Renata Braga inicia o assunto da pauta de nº 07 - **Apresentação e aprovação da resolução de prorrogação das inscrições e manutenções das Organizações Sociais**; a Vice-Presidente Renata Braga informa que a apresentação desta pauta será realizada pela conselheira Ana Paula Harada. Com a palavra a conselheira inicia explicando que regularmente toda apresentação de documento de manutenção das organizações no CMAS sempre acontecem até 30 de abril de 2024, em referência a resolução CNAS 14/2014. Que novas inscrições poderem ocorrer a qualquer tempo. Em razão da pandemia houve possibilidade de prorrogação, mas sempre pautados em normativas nacionais que ampliavam este prazo. Detalha que diferentes órgãos que regulam as OSC de assistência social pedem este documento com data posterior a 30 de abril, para ter a comprovação da entrega da manutenção no CMAS. Visto que o CMAS ainda não se posicionou sobre esta situação e que as manutenções de 2023 se deram no final do ano, apresenta como sugestão a prorrogação das manutenções para até 30 de abril de 2025 e que a partir dessa decisão, validada em resolução o CMAS tem como emitir o comprovante deste ano e que se descreva na resolução a necessidade da organização se manifestar caso queira este comprovante, falou sobre a importância das Organizações Sociais se manterem atualizadas quanto aos parâmetros que são publicados anualmente. A conselheira Rafaela Parducci fala de a importância das organizações estarem cientes das documentações a serem apresentadas. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação Apresentação e aprovação da resolução de prorrogação das inscrições e manutenções das Organizações Sociais aprovado de forma unânime com 11 votos a favor pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Finalizados os itens da pauta a Vice-Presidente abre os assuntos para discussão. A conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos solicitou discussão sobre o item da pauta de nº 04 - **Recomposição da mesa diretora** pediu para que fosse tratado a respeito do ofício sobre indicação do Secretaria Sr. José Carlos Vido do conselheiro sr. Rodolfo Alberto como presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga solicita que a Secretaria Executiva, Marcia Silva faça a leitura do Ofício que trata a indicação do Sr. Secretário José Carlos Vido. Realizada a leitura a conselheira Ana Paula Harada fala sobre a necessidade de se discutir a informação da troca da presidência, diz que caso a finalização do mandato prossiga com a Vice-Presidente Renata Braga, é necessário que conste em ata que quando ocorrer as eleições o mandato permanecerá sendo da sociedade civil, é importante que essa informação seja destacada para que não prejudique e nem se

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

confunda futuros conselheiros. Em seguida Gilma (**Associação Camila**), esclareceu que o mandato atual é do governo e que caso a sociedade civil assuma hoje, será necessário contar em ata que a próxima gestão será da Sociedade Civil. Com a palavra Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**) falou que se a cadeira é do governo até que as eleições ocorram, então deve permanecer um representante do governo. Com a palavra a conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos falou que como a cadeira é do governo é melhor deixar o indicado pelo governo, nesse caso o conselheiro indicado Sr. Rodolfo Alberto. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada falou da necessidade em recompor a mesa diretora. Com a palavra Judite (**ACM**) fala que somente para deixar claro que ninguém do governo quer a cadeira de 1º secretário. Em seguida a Vice-Presidente Renata Braga colocou em votação e solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Silva, que realizasse a votação de forma nominal. Realizada votação sobre Recomposição da mesa diretora sendo aprovado de forma unanime com 11 votos a favor a indicação do conselheiro Sr. Rodolfo Alberto como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (**Presidente: Rodolfo Alberto, Vice-Presidente: Renata Braga, 1º Secretario: Juvencio Assis, 2º Secretaria Leda Bitencourt**), pelos **conselheiros**: Rodolfo Alberto, Aparecido Amorina, Paulo Cesar Batista, Clarissa Barbosa, Wlaker Aparecido, Eliana Monteiro, Eduardo Guimarães, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Parducci e Thiago Machado. Em seguida Dr. Claudio Ramos (**Presidente da Comissão do 3º setor da OAB**) falou que suprimir da ata uma fala do Secretário e de qualquer outra pessoa ilegal, falou que recebeu notícia de uma reunião com a comissão eleitoral e diz que entende que houve um conflito de interesses, entende que também houve um conflito de interesses por parte da Secretaria Executiva, Marcia Silva pois a mesma é secretaria do Secretário Adjunto Sr. Juvencio Assis, citou novamente que a comissão eleitoral estava reunida com o Sr. Secretário José Carlos Vido, disse que ve essa situação com estranheza pois as eleições não competem ao Secretário e nem a Secretaria de Assistência Social, diante da situação pediu desconsideração da Comissão Eleitoral formada. Em Seguida Gilma (**Associação Camila**) falou que os interesses da Secretaria não têm nada a ver com o conselho, disse que a sociedade civil não pode ficar pegando dores de outras pessoas e que questões internas não devem vir para dentro do conselho, falou que a Secretaria Executiva conforme o regimento interno precisa ser funcionaria efetiva, falou que se hoje o Conselho Municipal de Assistência Social tem muita Organizações inscritas é graças a todo o trabalho realizado pelas conselheiras, afirma que quem deu inscrição não foi o presidente, mas sim o conselho, falou sobre a necessidade de adequações e pediu por respeito para os conselheiros bem como suas respectivas organizações sociais, falou que a comissão é legítima e que qualquer secretario pode pegar o telefone e fazer uma reunião, falou que o secretario errou somente em não chamar todos os convidados. Em seguida Jean

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Bueno (**Um Ato de Amor Pela Vida**) falou que teve solicitação de questão de ordem por diversas vezes e não foi atendida, realizou a leitura de uma moção de impugnação contra os atos da Comissão Eleitoral, falou brevemente sobre a reunião realizada com o Secretário de Governo. Com a palavra a conselheira Rafaela Parducci falou sobre a moção encaminhada ao conselho, e sugeriu que fosse encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social. Em seguida a conselheira Ana Paula Harada falou que chamou sua atenção um comunicado feito pelo administrativo do CMAS, comunicado compartilhado no grupo dos conselheiros, falando sobre a responsabilidade pela confecção das atas, falou que é algo que precisa ser analisado pelo conselho uma vez que são tarefas que realmente precisão ser divididas de acordo com o que está no regimento e assim não sobrecarregar somente uma pessoa. Após Sr. Miguel (**Instituto Vivereh**) falou que toda essa situação foi uma lição para todos e não cometer os mesmos erros na próxima gestão. Em seguida Katia (**Kolping Jardim California**) falou que realmente uma Secretaria Executiva não pode servir os dois ao mesmo e que isso foi falado no gabinete do Secretário de Governo, falou que foi falado na reunião pelo Secretário Sr. José Carlos Vido para que acrescentasse os nomes de quem votou contra e a favor, ressaltou que conforme o Secretario falou foi apenas uma sugestão. Em seguida Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), fez alguns esclarecimentos, informou que a ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 estava em posse do então presidente e que a equipe realizou a confecção dessa ata bem como de todas as outras com maior zelo, cuidado e atenção de sempre e que a ata de nº 05 da reunião realizada em 25 de abril de 2024 teve um cuidado redobrado por ter sido uma reunião turbulenta passando pela revisão de toda secretaria executiva. Não havendo nada mais a tratar a Sra. Vice-Presidente destaca que compartilhou a condução dos trabalhos com então presidente Rodolfo e o mesmo dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h16 e eu Juvêncio França Assis (**1º Secretário**) que passo a assumir os trabalhos, com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. presidente e pela Sra. Vice-Presidente que realizaram a condução dos trabalhos..

Renata Braga
Vice-Presidente

Rodolfo Alberto
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 21, de 17 de maio de 2024

Dispõe sobre a aprovação da recomposição da mesa diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Extraordinária realizada em 17 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária de 17 de maio de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco:

- **Presidente:** Rodolfo Alberto da Silva

Representante do Órgão Público pela Secretaria de Assistência Social.

- **Vice-Presidente:** Renata Braga Campos Dias

Representante da Sociedade Civil pela organização social: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA.

- **1º Secretário:** Juvêncio França de Assis

Representante do Órgão Público pela Secretaria de Assistência Social.

- **2ª Secretária:** Leda Maria Bitencourt Moraes

Representante da Sociedade Civil pela organização social: Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2024.

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM DIG Nº 202402010319****INTERESSADO:** Secretaria da Saúde**ASSUNTO:** Prorrogação de contratos de Trabalho.**AP Nº 086/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 19/71, **AUTORIZO** as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SA para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****20.05.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 1466/24 -NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELIS SENA OLIVEIRA WASHINGTON, RG. 24.611.528-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1484/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HORÁCIO LUIZ, RG. 185.594**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1485/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAQUEL FERNANDA DA SILVA, RG. 47.412.444-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MÍDIAS DIGITAIS**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1486/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ LUIS ALVARCE LEITE, RG. 42.742.784-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1487/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, RG. 33.921.949-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONTROLE DA CONFORMIDADE**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1488 / 2024 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **LUCIANA INHAZ AURELIANO**, junto a **PREFEITURA DE BARUERI**, publicado através da portaria 816/2024, de 18 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1489 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FÁBIO GOMES MARQUES, MATRICULA – 156.335**, para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período férias da titular **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1490 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MAÍRA MASCARENHAS DE CMPOS LINCOLN, MATRICULA – 192.600**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período férias da titular **MARIA LUIZA DO SANTOS**, a partir de 10/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1491 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PATRÍCIA ELAINE PLENS DE QUEVEDO, MATRICULA – 199.500**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença prêmio do titular **EDUARDO FUENTES GARCIA**, a partir de 23/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1492 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RG. 41.589.667-8** para responder pelo cargo de **GERENTE DO N.G.D.E., da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **SANDRA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, RG. 36.107.354-9** a partir de 02/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1493 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO, RG. 11.397.428-0** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROF^a, MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **PRISCILA SOUSA DOS SANTOS, RG. 44.295.874-2** a partir de 20/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1460/24, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO BORGES DE OLIVIERA, RG. 23.146-64**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA INTERSETORIAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1483 / 2024, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA, MATRICULA 199.497** para responder pelo cargo de **SUPERVISORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias da titular **EDILEUZA ALVES DA SILVA MATRICULA 152.865**, no período de 03/06 a 02/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.012/2024; Contrato nº 041/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA;** Assunto: Constitui objeto deste Contrato a LOCAÇÃO DE 'APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO BIPAP' INCLUSO NOBREAK E ACESSÓRIOS, e DE 'APARELHO COUGH ASSISTENTE DE TOSSE' em face do diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica Variante Bulbar – CID10: G12.2, e Doença Neurônio Motor Superior HD – CID10: G40,0 e G12.2, para atender a Paciente Sra. LUCIMEIRE COSTA MOREIRA, em cumprimento à liminar do Processo Judicial nº 1508906-48.2023.8.26.0405, conforme informações juntadas aos autos às fls. 04/21, Termo de Referência às fls. 27/35, Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 52 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 112/113.; Valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.639/2023; Termo de Fomento nº 079/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO VERACIDADE – INSTITUTO PRESBITERIANO PIRA VIVO;** Assunto: O presente Termo de Fomento nº 079/2024, tem por objeto viabilizar a compra de um carro FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023/2024 para a instituição e será utilizado para fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, facilitando o transporte de materiais, equipamentos e profissionais necessários para as atividades desenvolvidas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 12/36; Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 19.800/2019; Termo de Aditamento nº 076/2024 ao Contrato nº 110/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Contratada: **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 110/2020, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de maio de 2024, conforme justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos acostada à fl. 628, manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 607, Parecer Jurídico às fls. 630/631 e despacho de autorização do Secretário de Meio Ambiente à fl. 634; Valor de R\$ 712.838,68 (setecentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 034/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402011365**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

"ATO DO SECRETÁRIO"**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.598/2023**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social/Departamento de Transferência de Renda

ASSUNTO: Aquisição de Notebooks

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa:

- **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 207.766.048/0002-35, no valor de R\$ 6.616,56 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 20 de maio de 2024.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA INTERNA Nº 12 de 20 de maio de 2024.

Torna Nula a portaria nº 11 / 2023, publicada em 30 de junho de 2023, que dispõe sobre acompanhamento da Emenda Parlamentar da Organização Assistência Vicentina, objeto do Processo Administrativo nº 017664/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. JOSÉ CARLOS VIDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria Interna nº 11 de 30 de junho de 2023, que nomeou EDUARDO SOARES SILVA - Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social - matrícula nº 194.154, como GESTOR e KARLA POLI OLIVEIRA - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, como SUPLENTE da Emenda Parlamentar da Organização Assistência Vicentina, referente ao Processo Administrativo nº 017664/2022.

Art. 2º - Restituir a Portaria Interna nº 14 de 06 de setembro de 2022 que nomeou a Sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 94.594 para gestora da Emenda Parlamentar - Processo 017664/2022

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 20 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA INTERNA Nº 13 de 20 de maio de 2024.

TORNA NULA a portaria nº 12 / 2023, publicada em 30 de junho de 2023, que dispõe sobre acompanhamento da Emenda Parlamentar da Organização Pró-Família, objeto do Processo Administrativo nº 022403/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. JOSÉ CARLOS VIDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Portaria Interna nº 12 de 30 de junho de 2023, que nomeou EDUARDO SOARES SILVA - Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social - matrícula nº 194.154, como GESTOR e KARLA POLI OLIVEIRA - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, como SUPLENTE da Emenda Parlamentar da Organização Pró-Família, referente ao Processo Administrativo nº 022403/2022.

Art. 2º - Restituir a Portaria Interna nº 19 de 14 de dezembro de 2022 que nomeou o Sr. Glayton Hipolito de Carvalho, servidor desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 36775 para gestor da Emenda Parlamentar - Processo 022403/2022.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – SETRE

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2024 – Seleção de Jovem Aprendiz;

1. Ficam convocados os 100 (CEM) **JOVENS CLASSIFICADOS (AS)**, para comparecerem no dia 29/05/2024 à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, cito à Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco, seguindo **OBRIGATÓRIAMENTE** a ordem de horários pré-estabelecida na listagem abaixo:

NOME COMPLETO	RG	HORÁRIO A COMPARECER
ALAN DA SILVA SANTOS	52***.***37	8h30
ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	63***.***99	8h30
ALICE FRANCISCO DE SOUZA	65***.***68	8h30
AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	53***.***-9	8h30
ANA BEATRIZ SANTOS DE JESUS	57***.***85	8h30
ANA LAURA BUENO DE BARROS	60***.***28	8h30
ANA VITORIA DA SILVA CUNHA	62***.***25	8h30
ANNY BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO	63***.***18	8h30
ARTHUR SALES BARBOSA	58***.***2X	8h30
BEATRIZ SOUSA TEIXEIRA	67***.***49	8h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



BRUNO SANTOS DE JESUS	57***.***6X	8h30
CAIO RIAN DA SILVA SOUZA	66***.***32	8h30
CAIO SANDRO PEREIRA BARBOSA	64***.***67	8h30
CAMILE VITORIA TUBIAS DA SILVA	52***.***28	8h30
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	58***.***-X	8h30
DANIELE DE JESUS	64***.***10	16h
DANILO RYAN SOUZA CARVALHO	60***.***35	8h30
DAVID MOREIRA SILVA	56***.***19	8h30
DÉRIK DE OLIVEIRA CAMARGO	56***.***50	8h30
EDUARDO MALENGO ANDRADE	55***.***77	8h30
EDUARDO PINHEIRO SILVA	58***.***72	10h
ELLEN SAMARA JESUS SILVA	59***.***77	10h
EMANUELI FERREIRA ARAÚJO	59***.***15	10h
EMILLY SUELI DA SILVA PERES	30***.***15	10h
ERICK EDUARDO SILVA BENFICA	63***.***41	10h
FABRICIO HOLANDA MORAES	56***.***03	10h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	64***.***44	10h
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DE ARAÚJO	54***.***30	10h
FERNANDA SANTOS	67***.***84	10h
GABRIELA BARBARA TABORDA	58***.***04	10h
GABRIELLY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	67***.***71	10h
GEOVANNI DINIZ SANTOS	55***.***79	10h
GIOVANNA JUSTODENIS	57***.***94	10h
GISELE BIANK MARQUES DOS SANTOS	60***.***85	10h
GUILHERME VICTOR RODRIGUES LEMOS DA SILVA	63***.***59	10h
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACEDO	65***.***83	10h
GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	63***.***41	10h
GUSTAVO LOPES FERREIRA	53***.***60	10h
HADASSA ALVES ARAÚJO	53***.***-5	10h
HALYSSON BATISTA TAVARES	58***.***07	10h
HELOYSA DA SILVA SANTOS	55***.***76	10h
IRIS VITORIA DE CARVALHO RIBEIRO	55***.***90	11h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



ISABELLA DE OLIVEIRA	57***.***8x	11h30
ISAQUE DE SOUZA MAIA	55***.***09	11h30
IZABELLI GERNIMO DOS SANTOS	56***.***60	11h30
JEAN CARLOS RODRIGUES BEZERRA	54***.***16	11h30
JHENIFFER DA SILVA TAVEIRA	59***.***06	11h30
JHENNYFER MILLY DE JESUS PEREIRA	65***.***52	11h30
JOÃO LUCAS COUTINHO SILVA	59***.***30	11h30
JOAO VICTOR RIBEIRO SANTOS SOUSA	52***.***20	11h30
JULIA DE SOUSA TEIXEIRA	56***.***-4	11h30
JULIANA DAIANE DOS SANTOS SOUZA	53***.***35	11h30
KAIQUE TOMAZ DA SILVA	54***.***90	11h30
KAUÃ HENRY FERNANDES SILVA	53***.***6x	11h30
KAUAN ARLINDO LABIUC SILVA BARRETO	50***.***2x	11h30
KAUANY DE ALMEIDA GOMES DE SÁ	52***.***19	11h30
KEITH RAYANE BATISTA NERY	66***.***12	11h30
KEMILLY MARISA DA SILVEIRA ABDALA	58***.***54	11h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



KLEVERSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	65***.***35	11h30
LAILA BARBOSA CARVALHO	50***.***31	11h30
LARISSA TAVEIRA SCOZ DE OLIVEIRA	59***.***37	11h30
LETICIA CRISTINE SANTOS LIMA	55***.***38	15h
LETICIA GOMES MACIEL	56***.***34	15h
LORRANA DE JESUS FILHO	50***.***35	15h
LUIS FELYPY DE LIMA DA SILVA	55***.***-x	15h
LUIS SEVERINO TENORIO DE SOUZA DA SILVA	57***.***20	15h
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	58***.***55	15h
MARIA EDUARDA COSTA ALBUQUERQUE	56***.***12	15h
MARIA EDUARDA DE JESUS MANOEL	53***.***28	15h
MARIA VITÓRIA MAGALHÃES CARVALHO	51***.***61	15h
MATHEUS CERQUEIRA FERNANDES	68***.***3x	15h
MATHEUS LUIZ PEREIRA SANTOS	63***.***5x	15h
MAYARA CONCEIÇÃO SOARES	62***.***57	15h
MICHELE SAYD DE SOUSA SANTOS	58***.***06	15h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



MIKAELLY OLIVEIRA DA SILVA	59***.***74	15h
NATAN RAFAEL DOS SANTOS ZAIA	53***.***99	15h
NICOLLY CREPALDI DA SILVA	64***.***34	15h
NICOLY FERREIRA DA SILVA	55***.***07	15h
PEDRO GABRIEL RODRIGUES GOMES	65***.***66	15h
PRISCILA BARBOSA DE SOUSA	57***.***31	15h
RAFAEL ESTEVES	62***.***99	15h
RAFAELA HENRIQUE MENDONCA	57***.***53	16h
RAQUEL ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	63***.***59	16h
RAVENA MAYARA JESUS DE OLIVEIRA	64***.***-5	16h
RAYSSA MARIA MUNHOZ DO NASCIMENTO	64***.***29	16h
RUAN KAWE ROLANDO MENDES DA SILVA	56***.***14	16h
SARA CRISTINA SANTANA ANUNCIAÇÃO	60***.***85	16h
STEFANNY VITORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	66***.***6x	16h
TABATA CRISTINA VALDEVINO GONCALVES	58***.***87	16h
TAIS FERMINO DOS SANTOS	64***.***86	16h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



THAYLLA NAYARA VILANOVA DA SILVA	52***.***30	16h
THIAGO ANTONIO DE MACEDA SOUSA	56***.***29	16h
VANESSA RAMOS MAMANI	52***.***07	16h
VICTOR DE SOUZA BARROS	57***.***2X	16h
VICTORIA OLIVEIRA FARIAS	59***.***32	16h
VIVIANE DE ANDRADE VIEIRA	54***.***34	16h
WILLIAN FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO	66***.***20	16h
WINDER SAMUEL MARQUEZ RODRIGUEZ	F5***.***1A	16h
YASMIM STORNER DE OLIVEIRA	56***.***60	16h
YURI RODRIGUES MODESTO	60***.***-8	16h

2. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **RESPONSÁVEL LEGAL**.
3. Todos (as) os candidatos deverão comparecer munidos, com via original, das seguintes documentações:

- ✓ 01 Foto 3X4;
- ✓ RG do Jovem (Alfabetizado e com assinatura);
- ✓ CPF do Jovem;
- ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
- ✓ Carteira de Trabalho/CTPS digital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



- ✓ Título de Eleitor (obrigatório maiores de 18 anos)
- ✓ Comprovante de Endereço Atualizado com data não superior a 3 meses (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- ✓ Comprovante vacinação COVID;
- ✓ RG e CPF dos Responsáveis legais, ou, Termo de Guarda atualizado;
- ✓ Reservista ou Certificado de Alistamento Militar - CAM (obrigatório se for do gênero masculino para maior de 18 anos);
- ✓ Declaração de Matrícula Escolar no Período Noturno;

Osasco, 20 de maio de 2024.

Comissão de seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 967/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.385/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.291,20 (hum mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 741,92 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.504,83 (dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 388,46 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 964/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.299 /2024

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 188,40 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.296/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.079/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 896,44 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 972/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 977/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 171.028,00 (cento e setenta e um mil e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.362/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 9.899,65 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 606/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.372/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 3.906,09 (três mil novecentos e seis reais e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.372/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 9.532,60 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.465/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 1.063,040,12 (hum milhão sessenta e três mil quarenta reais e doze centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.435/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.147/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 30.010,50 (trinta mil dez reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.427/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 13740/2024

INEXIGIBILIDADE: 164/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY PRESENCIAL “COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI N° 14.133/2021 E NORMATIVOS E MODELOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSINATURA: 20/05/2024

VALOR: R\$ 62.312,49 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO: 21/05/2024 e 22/05/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	157.475.016,33	29.661.345,81	187.138.362,14	413.256.000,00	413.256.000,00	-226.119.637,86
9.1.1.2.50.0.1.000	581	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-2.191,03	0,00	2.191,03	0,00	0,00	-2.191,03
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	599.798,51	209.229,97	809.028,38	3.156.000,00	3.156.000,00	-2.346.971,62
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	10.982.685,78	3.816.669,97	14.779.395,75	26.304.000,00	26.304.000,00	-11.524.644,25
9.1.1.2.50.0.3.001	584	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	407,82	0,00	-407,82	0,00	0,00	-407,82
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	3.815.290,47	1.643.897,73	5.459.188,20	11.892.000,00	11.892.000,00	-6.432.811,80
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.085.904,10	2.432.423,08	7.518.327,18	30.816.000,00	30.816.000,00	-23.297.672,82
1.1.1.2.50.0.8.000	6	ITBI-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	17.435.777,81	8.608.148,40	227.035,99	817.732.000,00	817.732.000,00	-55.688.073,79
1.1.1.2.53.0.2.000	8	ITBI-DÍVIDA	578	347.789,69	756.000,00	756.000,00	756.000,00	-408.210,31
1.1.1.2.53.0.3.001	518	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.1.1.2.53.0.3.002	579	18.711,92	74.847,68	0,00	74.847,68
1.1.1.2.53.0.4.000	519	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	6.522,99	750,16	3.000,64	0,00	0,00	3.000,64
1.1.1.3.03.1.1.000	9	IRRF - Trabalho - Principal	1.1.1.3.03.4.1.000	10	46.013.729,39	24.523.743,02	73.152.000,00	48.628,56,98
9.1.1.3.03.4.1.000	578	IRRF - Outros Rendimento - Principal	97.693,14	-62.581,97	-204,57	-62.786,54	0,00	-62.786,54
1.1.1.4.51.1.1.001	11	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	1.1.1.4.51.1.1.002	245	6.533.395,15	1.573.807,85	8.107.203,00	4.050.359,32
1.1.1.4.51.1.1.003	246	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	1.1.1.4.51.1.1.004	247	22.394,70	18.182,27	40.576,97	17.821,04,7
1.1.1.4.51.1.1.005	248	ISSQN-INFO PROCESSO, ARMAZ HOSP DE DADOS	1.1.1.4.51.1.1.006	249	45.289,99	36.554,14	48.888,099,35	6.888.099,35
1.1.1.4.51.1.1.007	250	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	1.1.1.4.51.1.1.008	251	97.693,14	20.504,87	118.198,01	568.219,71
1.1.1.4.51.1.1.009	252	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	1.1.1.4.51.1.1.011	253	846.471,60	11.190,55	857.662,15	10.226.909,40
1.1.1.4.51.1.1.011	253	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	1.1.1.4.51.1.1.021	254	332.604,51	74.149,68	406.754,19	2.909.670,09
1.1.1.4.51.1.1.021	254	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.1.1.4.51.1.1.022	255	1.099.249,20	217.718,54	1.376.967,74	178.210,47
1.1.1.4.51.1.1.022	255	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	1.1.1.4.51.1.1.023	256	114.720,97	32.624,01	147.344,98	741.664,39
1.1.1.4.51.1.1.023	256	ISSQN-INFO CONFESSO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	1.1.1.4.51.1.1.024	257	65.016,91	4.834,21	69.851,12	729.344,53
1.1.1.4.51.1.1.024	257	ISSQN-INFO DIREITO USO MARCAS SÍMBOLOS DE PROPAGANDA	1.1.1.4.51.1.1.031	258	2.560,76	2.904,38	5.465,14	15.270,42
1.1.1.4.51.1.1.031	258	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS NEGÓCIOS	1.1.1.4.51.1.1.032	259	94,82	66.111,47	1.885.487,49	-1.789.376,02
1.1.1.4.51.1.1.032	259	ISSQN-EXCESSO DO USO FERROVIAIS E PESOS CABOS DUTOS	1.1.1.4.51.1.1.033	260	58.584,03	13.680,76	16.612.503,13	-15.295.635,39
1.1.1.4.51.1.1.033	260	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	1.1.1.4.51.1.1.034	261	44.205,84	16.016,88	44.205,84	-594.319,41
1.1.1.4.51.1.1.034	261	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	1.1.1.4.51.1.1.035	262	46.100,05	7.256,63	53.358,68	-729.344,53
1.1.1.4.51.1.1.035	262	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	1.1.1.4.51.1.1.036	263	438.810,38	60.196,15	499.006,53	-9.805,28
1.1.1.4.51.1.1.036	263	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	1.1.1.4.51.1.1.037	264	870.576,18	128.379,23	998.956,41	1.885.487,49
1.1.1.4.51.1.1.037	264	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.038	265	2.600.008,73	90.003,60	72.244,79	559.718,47
1.1.1.4.51.1.1.038	265	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.039	266	5.253,76	1.268,32	6.522,08	-316.04,04
1.1.1.4.51.1.1.039	266	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.040	267	11.685,80	4.961,73	16.647,53	47.445,85
1.1.1.4.51.1.1.040	267	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.041	268	18.912,24	3.001,67	21.933,91	-140.981,97
1.1.1.4.51.1.1.041	268	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.042	269	128.591,88	48.422,78	8.597.218,75	8.597.218,75
1.1.1.4.51.1.1.042	269	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.043	270	243.256,09	72.119,71	26.690.091,33	559.718,47
1.1.1.4.51.1.1.043	270	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.044	271	10.942,96	640,11	11.583,07	215.048,59
1.1.1.4.51.1.1.044	271	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.045	272	7.264,59	3.641,65	50.921,29	-16.024,35
1.1.1.4.51.1.1.045	272	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.046	273	1.451,59	154,94	1.606,53	-436.615,82
1.1.1.4.51.1.1.046	273	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.047	274	466.189,74	138.087,58	604.277,32	3.405.091,67
1.1.1.4.51.1.1.047	274	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÕES CLÍNICAS E CONGÊNERES	1.1.1.4.51.1.1.048	275	10.407,17	161.265,86	161.265,86	-150.858,69



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abril/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.140	323	ISSON-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	63.833,49	28.201,14	92.034,83	280.436,20	280.436,20	-188.401,57
1.1.1.4.51.1.1.151	324	ISSON-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	297.896,61	24.797,84	322.694,45	2.529.634,61	2.529.634,61	-2.206.940,16
1.1.1.4.51.1.1.152	325	ISSON-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	1.031.322,05	1.073.422,31	1.073.422,31	13.677.786,81	13.677.786,81	-12.604.364,50
1.1.1.4.51.1.1.153	326	ISSON-GD ESTAC GUARDA DE BENS	2.710,74	786,57	3.477,31	74.656,80	74.656,80	-71.179,49
1.1.1.4.51.1.1.154	327	ISSON-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	971.098,07	72.019,43	1.043.117,50	11.426.777,48	11.426.777,48	-10.383.659,98
1.1.1.4.51.1.1.155	328	ISSON-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	7.083,52	625,35	7.708,87	38.988,20	38.988,20	-31.279,33
1.1.1.4.51.1.1.161	329	ISSON-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	8.698,71	905,56	9.604,27	136.063,97	136.063,97	-126.459,70
1.1.1.4.51.1.1.162	330	ISSON-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	45.074,56	0,00	45.074,58	1.165.891,52	1.165.891,52	-1.120.816,94
1.1.1.4.51.1.1.163	331	ISSON-LAZER ESPETÁCULOS CIRCENATOS	3.492,00	0,00	3.492,00	2.803,68	2.803,68	688,32
1.1.1.4.51.1.1.164	332	ISSON-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	4.553,30	529,85	5.083,15	38.587,23	38.587,23	-33.504,08
1.1.1.4.51.1.1.165	333	ISSON-LAZER POS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	56.289,55	15,00	56.304,55	705.399,13	705.399,13	-649.094,58
1.1.1.4.51.1.1.166	334	ISSON-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÉNERES	471,97	38,07	510,04	1.579,07	1.579,07	-1.069,03
1.1.1.4.51.1.1.167	335	ISSON-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVALS	1.825,86	16.606,99	16.606,99	130.127,12	130.127,12	-113.520,13
1.1.1.4.51.1.1.168	336	ISSON-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	28.771,59	140.658,00	140.658,00	538.133,17	538.133,17	-368.763,58
1.1.1.4.51.1.1.169	337	ISSON-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	6.794,16	6.794,16	30.410,39	515.317,60	515.317,60	-484.907,21
1.1.1.4.51.1.1.170	338	ISSON-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	9.467,38	1.556,78	3.024,16	151.638,99	151.638,99	-148.614,83
1.1.1.4.51.1.1.172	339	ISSON-LAZER EXECUÇÃO DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	8.385,63	331,85	8.717,48	100.139,67	100.139,67	-91.422,19
1.1.1.4.51.1.1.173	340	ISSON-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVALS	41.548,54	8.533,16	50.081,70	500.200,55	500.200,55	-450.118,85
1.1.1.4.51.1.1.174	341	ISSON-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	2.157,18	178,14	2.335,32	14.621,29	14.621,29	-12.285,97
1.1.1.4.51.1.1.175	342	ISSON-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	2.902,69	1.520,10	4.422,79	9.730,95	9.730,95	-5.308,16
1.1.1.4.51.1.1.176	343	ISSON-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	9.158,57	5.920,64	15.079,21	40.395,20	40.395,20	-25.315,99
1.1.1.4.51.1.1.177	344	ISSON-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	42.890,18	10.20,87	53.311,05	287.964,84	287.964,84	-234.653,79
1.1.1.4.51.1.1.181	345	ISSON-FONOGRAFIA GRAVAÇÃO DE SONS	83.745,25	14.946,91	309.919,00	309.919,00	309.919,00	-211.226,84
1.1.1.4.51.1.1.182	346	ISSON-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	471.748,47	55.679,12	527.427,59	916.549,72	916.549,72	-389.122,13
1.1.1.4.51.1.1.183	347	ISSON-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	75.381,54	6.780,15	82.161,69	188.298,35	188.298,35	-106.136,66
1.1.1.4.51.1.1.184	348	ISSON-COMP GRÁFICA EXGET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	856.945,19	41.969,32	898.914,51	9.711.856,07	9.711.856,07	-8.812.941,56
1.1.1.4.51.1.1.191	349	ISSON-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	3.546.420,79	980.628,60	4.507.049,39	26.416.960,21	26.416.960,21	-21.909.910,82
1.1.1.4.51.1.1.192	350	ISSON-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	165.189,95	19.328,05	184.518,00	2.149.037,01	2.149.037,01	-1.964.519,01
1.1.1.4.51.1.1.193	351	ISSON-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	48.049,19	14.522,80	62.571,99	375.455,79	375.455,79	-312.883,80
1.1.1.4.51.1.1.194	352	ISSON-BENS DE TERCEIROS REGAUCH OU REGÊN DE PNEUS	4.104,86	1.543,52	5.648,38	74.181,88	74.181,88	-68.533,30
1.1.1.4.51.1.1.195	353	ISSON-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	109.391,88	31.372,02	140.763,90	1.097.388,60	1.097.388,60	-956.624,70
1.1.1.4.51.1.1.196	354	ISSON-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	636.039,92	162.944,71	798.984,63	4.999.891,60	4.999.891,60	-4.200.906,97
1.1.1.4.51.1.1.197	355	ISSON-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÉNERES	2.041,60	248,88	2.290,48	5.094,51	5.094,51	-2.804,03
1.1.1.4.51.1.1.198	356	ISSON-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	17.071,91	1.056,09	18.128,00	59.251,05	59.251,05	-41.123,95
1.1.1.4.51.1.1.199	357	ISSON-BENS DE TERCEIROS ALFE COSTURA E EXC AVANDERIA	18.850,66	5.428,60	24.280,26	62.350,65	62.350,65	-38.070,39
1.1.1.4.51.1.1.200	358	ISSON-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	92.620,71	67.924,82	74.624,28	346.248,28	346.248,28	-278.323,46
1.1.1.4.51.1.1.201	359	ISSON-BENS DE TERCEIROS TAPÊÇARIA E REFORMA	5.709,54	1.575,15	7.284,69	40.801,15	40.801,15	-33.516,46
1.1.1.4.51.1.1.202	360	ISSON-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	164.227,93	42.098,33	206.326,26	1.022.093,75	1.022.093,75	-815.767,49
1.1.1.4.51.1.1.203	361	ISSON-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	98.980,66	19.808,80	118.789,46	725.740,98	725.740,98	-606.951,52
1.1.1.4.51.1.1.204	362	ISSON-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE ICAMENTO	11.992,71	1.789,18	13.781,89	151.844,03	151.844,03	-138.082,14
1.1.1.4.51.1.1.211	363	ISSON-BANC/IN ADM DE FUNDOS, CARTÕES E OUTROS	0,00	24.066.636,95	24.066.636,95	295.472.004,00	295.472.004,00	-271.405.367,05
1.1.1.4.51.1.1.212	364	ISSON-BANC/IN ABERTURA E MANUT DE CONTAIS EM GERAL	26.537,53	0,00	26.537,53	366.186,27	366.186,27	-339.648,74
1.1.1.4.51.1.1.214	365	ISSON-BANC/IN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	87,00	0,00	87,00	2.084,94	2.084,94	-1.997,94
1.1.1.4.51.1.1.215	366	ISSON-BANC/IN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	370,46	0,00	370,46	5.913,35	5.913,35	-5.542,89
1.1.1.4.51.1.1.216	367	ISSON-BANC/IN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	176,31	0,00	176,31	2.170,05	2.170,05	-1.993,74
1.1.1.4.51.1.1.217	368	ISSON-BANC/IN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	96.938,76	0,00	96.938,76	2.186.732,37	2.186.732,37	-2.089.763,61
1.1.1.4.51.1.1.218	369	ISSON-BANC/IN CONTRATO DE CRÉDITO	2.483.508,08	0,00	2.483.508,08	34.379.659,63	34.379.659,63	-31.896.151,55
1.1.1.4.51.1.1.219	370	ISSON-BANC/IN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	1.923.625,50	0,00	1.923.625,50	23.543.458,92	23.543.458,92	-21.619.033,42


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita
Abri/2024

Natureza da Receita	Fluxo	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.220	371	ISSON-BANC/FIN COBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	5.362.734,70	42.022,45	5.404.757,15	72.330.929,77	72.330.929,77	-66.926.172,62
1.1.1.4.51.1.1.221	372	ISSON-BANC/FIN CP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	1.012,76	0,00	1.012,76	19.058,87	19.058,87	-18.046,11
1.1.1.4.51.1.1.222	373	ISSON-BANC/FIN CLUSTÓDIA EM GERAL	717.387,76	0,00	717.387,76	10.256.038,15	10.256.038,15	-9.538.650,39
1.1.1.4.51.1.1.223	374	ISSON-BANC/FIN CÂMBIO	6.469,86	0,00	25.860,78	40.966,43	40.966,43	-15.105,55
1.1.1.4.51.1.1.224	375	ISSON-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CARTÕES	95.135,53	0,00	1.628.057,63	1.628.057,63	1.628.057,63	-1.532.932,10
1.1.1.4.51.1.1.225	376	ISSON-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	4.101,49	0,00	4.101,49	93.430,19	93.430,19	-89.328,70
1.1.1.4.51.1.1.226	377	ISSON-BANC/FIN OPERAÇÕES C/ ORENS DE PGTO E CRÉDIT	1.093.219,68	0,00	1.093.219,68	13.700.499,60	13.700.499,60	-12.607.279,92
1.1.1.4.51.1.1.227	378	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	8.261,68	0,00	8.261,68	89.810,58	89.810,58	-81.548,90
1.1.1.4.51.1.1.228	379	ISSON-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	166.170,93	0,00	166.811,91	2.403.341,82	2.403.341,82	-2.236.559,91
1.1.1.4.51.1.1.231	380	ISSON-BRANCO COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	227.060,06	0,00	227.759,00	6.002.330,61	6.002.330,61	-5.774.511,61
1.1.1.4.51.1.1.232	381	ISSON-TRANSF OUTROS-TRANSPORTES MUNICIPAIS	2.943.940,64	0,00	2.742.315,67	21.606.684,12	21.606.684,12	-18.864.668,45
1.1.1.4.51.1.1.241	382	ISSON-APÓIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	3.793.490,24	0,00	3.793.490,24	30.385.327,63	30.385.327,63	-26.591.837,39
1.1.1.4.51.1.1.242	383	ISSON-APÓIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	2.284.299,94	0,00	2.907.893,20	12.179.599,40	12.179.599,40	-9.221.706,20
1.1.1.4.51.1.1.243	384	ISSON-APÓIO TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	139.390,87	0,00	166.163,71	967.522,85	967.522,85	-801.359,14
1.1.1.4.51.1.1.244	385	ISSON-APÓIO TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	34.843,71	0,00	38.815,51	309.632,13	309.632,13	-270.816,62
1.1.1.4.51.1.1.245	386	ISSON-APÓIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	934.895,05	0,00	945.873,61	10.795.857,04	10.795.857,04	-9.849.983,43
1.1.1.4.51.1.1.246	387	ISSON-APÓIO TÉCNICO PROP E PUBL	1.273.498,70	0,00	1.421.726,42	6.946.080,77	6.946.080,77	-5.524.354,35
1.1.1.4.51.1.1.247	388	ISSON-APÓIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	269.731,17	0,00	269.736,17	7.998.856,72	7.998.856,72	-630.120,55
1.1.1.4.51.1.1.248	389	ISSON-APÓIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÉCN	407.143,62	0,00	469.484,15	4.195.752,47	4.195.752,47	-3.726.288,32
1.1.1.4.51.1.1.249	390	ISSON-APÓIO TÉCNICO PLAN ORG FERAS EXP CONGRESSOS	92.202,74	0,00	115.098,60	890.257,45	890.257,45	-775.158,85
1.1.1.4.51.1.1.250	391	ISSON-APÓIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÉ	42.022,88	0,00	11.631,54	53.654,42	53.654,42	-258.081,58
1.1.1.4.51.1.1.251	392	ISSON-APÓIO TÉCNICO ADM EM GERAL	753.046,07	0,00	868.342,87	6.996.781,87	6.996.781,87	-6.128.439,00
1.1.1.4.51.1.1.252	393	ISSON-APÓIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	2.761,88	2.761,88	-2.761,88
1.1.1.4.51.1.1.253	394	ISSON-APÓIO TÉCNICO ADVOCACIA	638.272,19	0,00	186.713,41	2.776.549,67	2.776.549,67	-1.951.594,07
1.1.1.4.51.1.1.254	395	ISSON-APÓIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVO, JURÍDICA	1.884,10	0,00	1.884,10	37.583,55	37.583,55	-35.699,45
1.1.1.4.51.1.1.255	396	ISSON-APÓIO TÉCNICO AUDITORIA	31.563,69	0,00	5.719,25	37.282,94	37.282,94	-102.841,75
1.1.1.4.51.1.1.256	397	ISSON-APÓIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	803,45	0,00	1.055,39	1.858,84	1.858,84	-411.477,77
1.1.1.4.51.1.1.257	398	ISSON-APÓIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	2.171,51	0,00	2.467,77	14.688,35	14.688,35	-12.220,58
1.1.1.4.51.1.1.258	399	ISSON-APÓIO TÉCNICO CONTABILIDADE	264.894,31	0,00	312.952,35	2.183.990,12	2.183.990,12	-1.871.037,77
1.1.1.4.51.1.1.259	400	ISSON-APÓIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	79.556,00	0,00	15.668,34	95.244,34	95.244,34	-592.598,45
1.1.1.4.51.1.1.261	401	ISSON-APÓIO TÉCNICO CORRANÇA EM GERAL	26.840.883,04	0,00	17.674,25	26.858.557,29	26.858.557,29	-306.228.436,80
1.1.1.4.51.1.1.262	402	ISSON-APÓIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	49.619,10	0,00	2.982,94	52.612,04	410.484,61	-357.872,57
1.1.1.4.51.1.1.263	403	ISSON-APÓIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	13.704,80	0,00	2.214,56	15.919,36	15.919,36	-27.520,08
1.1.1.4.51.1.1.264	404	ISSON-APÓIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	4.463.582,79	0,00	3.02,21	4.466.584,00	43.690.550,93	-39.223.966,93
1.1.1.4.51.1.1.271	405	ISSON-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	45.987,43	0,00	57.352,84	687.842,79	687.842,79	-65.558,81
1.1.1.4.51.1.1.281	406	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	48.783,29	0,00	14.649,88	333.086.994,09	333.086.994,09	-306.228.436,80
1.1.1.4.51.1.1.291	407	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	51.577,77	0,00	51.866,42	67.866,19	67.866,19	-145.670,05
1.1.1.4.51.1.1.292	408	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	9.173,41	0,00	9.764,69	43.646,20	43.646,20	-33.881,51
1.1.1.4.51.1.1.293	409	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	812,70	0,00	52.381,57	53.194,27	179.451,73	-126.257,46
1.1.1.4.51.1.1.301	410	ISSON-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	136.498,61	0,00	137.239,86	1.676.946,34	1.676.946,34	-1.539.706,48
1.1.1.4.51.1.1.311	411	ISSON-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	1.198.854,47	0,00	1.198.854,47	16.389.119,48	16.389.119,48	-15.190.265,01
1.1.1.4.51.1.1.321	412	ISSON-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	8.346,42	0,00	36.874,75	141.978,27	141.978,27	-105.103,52
1.1.1.4.51.1.1.331	413	ISSON-CHAVEIROS CARMIMOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	9.108,88	0,00	65.732,47	257.315,08	257.315,08	-191.582,61
1.1.1.4.51.1.1.341	414	ISSON-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	2.665,14	0,00	5.055,33	8.804,53	8.804,53	-3.749,20
1.1.1.4.51.1.1.343	415	ISSON-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÉNIOS FUNERÁRIOS	4.947,17	0,00	4.947,17	46.806,53	46.806,53	-41.859,36
1.1.1.4.51.1.1.351	416	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	279.861,50	0,00	318.913,82	4.145.035,67	4.145.035,67	-3.826.121,85
1.1.1.4.51.1.1.361	417	ISSON-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748,53	0,00	1.908,00	5.747,15	5.747,15	-3.839,15
1.1.1.4.51.1.1.371	418	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	148.301,57	0,00	37.471,15	1.289.794,32	1.289.794,32	-1.104.075,60

Página 4


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita
Abri/2024

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.1.1.4.51.1.1.391	419	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA	4.239.31	1.056,42	5.297,73	111.156,96	111.156,96	-105.859,23
1.1.1.4.51.1.1.401	420	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, INFORMÁTICA, MATERIAIS E DESENHOS TÉCNICOS	980.257,53	51.624,70	1.031.882,23	12.408.549,75	12.408.549,75	-11.376.667,52
1.1.1.4.51.1.1.411	421	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	79.917,48	19.152,97	99.070,45	336.340,33	336.340,33	-237.269,88
1.1.1.4.51.1.1.421	422	ISSQN - DESENVOLVIMENTO DE CONGÊNERES	192.400,37	97.474,08	289.874,45	777.610,88	777.610,88	-487.736,43
1.1.1.4.51.1.1.441	423	ISSQN-REPORTAGEM ASSSES IMPRENSA, JORNALISMO, RP	16.556,87	2.731,07	95.727,44	95.727,44	95.727,44	-76.433,50
1.1.1.4.51.1.1.461	424	ISSQN-ARTISTAS, ATLETOPIAS, MODELOS E MANEQUINS	6.633,70	413,47	7.047,17	201.091,61	201.091,61	-194.044,44
1.1.1.4.51.1.1.481	425	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	255,60	25,00	280,60	241,65	241,65	38,95
1.1.1.4.51.1.1.491	426	ISSQN-OBRAKS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.087,50	313,54	1.401,04	6.507,36	6.507,36	-5.106,32
1.1.1.4.51.1.1.999	427	ISSQN - NÃO ESPECIFICADO	258.034,910,67	132.601,808,89	390.636.719,56	252.077,22	252.077,22	390.384.642,34
1.1.1.4.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA, JUROS	1.418.874,99	1.790.603,63	8.112.000,00	8.112.000,00	8.112.000,00	-6.321.366,37
1.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.612.494,44
1.1.1.4.51.1.3.002	14	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	670.555,98	508.949,58	2.179.505,56	6.792.000,00	6.792.000,00	-740.490,56
1.1.1.4.51.1.4.000	15	ISSQN-DÍVIDA-MULTA, JUROS	2.561.198,02	3.109.835,62	7.824.000,00	7.824.000,00	7.824.000,00	-4.714.164,38
1.1.2.1.01.0.001	16	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.002	17	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00
1.1.2.1.01.0.011	18	TLF-INDÚSTRIA	25.207,15	16.122,25	41.329,40	84.000,00	84.000,00	-42.670,50
1.1.2.1.01.0.021	19	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	12.790,51	9.986,70	22.789,21	108.000,00	108.000,00	-85.210,79
1.1.2.1.01.0.022	20	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	1.470,69	2.051,10	3.521,79	36.000,00	36.000,00	-32.478,21
1.1.2.1.01.0.023	21	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	20.991,65	4.841,17	25.832,82	312.000,00	312.000,00	-286.167,18
1.1.2.1.01.0.024	22	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	53.940,82	13.058,96	66.999,78	144.000,00	144.000,00	-77.009,22
1.1.2.1.01.0.025	23	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	2.177,03	0,00	2.177,03	24.000,00	24.000,00	-21.822,97
1.1.2.1.01.0.026	24	TLF-FACÔLGUE	706,04	0,00	706,04	12.000,00	12.000,00	-11.293,96
1.1.2.1.01.0.031	25	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	221.086,13	76.865,65	297.931,78	1.164.000,00	1.164.000,00	-866.068,22
1.1.2.1.01.0.032	26	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.033	27	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00	-144.000,00
1.1.2.1.01.0.034	538	TLF-CASAS LOTÉRICAS	993,25	0,00	993,25	0,00	993,25	993,25
1.1.2.1.01.0.035	28	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	-156.000,00
1.1.2.1.01.0.041	29	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES, POR QUARTO	939,94	0,00	939,94	12.000,00	12.000,00	-11.060,06
1.1.2.1.01.0.051	30	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	10.278,57	3.250,55	13.529,12	120.000,00	120.000,00	-106.470,88
1.1.2.1.01.0.052	31	TLF-CLÍNICA DE REPOUSO E DE IDOSOS	12.723,73	3.433,63	16.157,36	48.000,00	48.000,00	-31.842,64
1.1.2.1.01.0.053	539	TLF-CLÍNICA MÉDICO-VETERINÁRIA	205,04	0,00	205,04	205.04	205.04	0,00
1.1.2.1.01.0.054	32	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO	7.578,27	7.578,27	24.132,35	120.000,00	120.000,00	-95.867,65
1.1.2.1.01.0.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.063,83	327,57	1.411,40	24.000,00	24.000,00	-22.588,50
1.1.2.1.01.0.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	5.712,67	1.893,10	7.605,77	60.000,00	60.000,00	-52.394,23
1.1.2.1.01.0.1081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	102,41	0,00	102,41	24.000,00	24.000,00	-23.891,59
1.1.2.1.01.0.1091	36	TLF-DEMAIS AUTONOMOS	2.958,47	1.311,18	4.269,65	24.000,00	24.000,00	-19.730,35
1.1.2.1.01.0.1091	37	TLF-ESTACIONAMENTO	7.984,52	2.632,09	7.620,61	72.000,00	72.000,00	-61.383,39
1.1.2.1.01.0.1092	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	328,60	940,87	1.269,47	24.000,00	24.000,00	-22.730,53
1.1.2.1.01.0.1111	39	TLF-IMOBILIÁRIA	7.386,26	6.050,64	13.916,90	72.000,00	72.000,00	-58.083,10
1.1.2.1.01.0.121	541	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	1.773,54	496,63	2.270,17	0,00	0,00	2.270,17
1.1.2.1.01.0.122	542	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	256,39	256,39	0,00	0,00	0,00	256,39
1.1.2.1.01.0.141	40	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	9.148,62	6.390,53	15.539,15	60.000,00	60.000,00	-44.460,65
1.1.2.1.01.0.151	41	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	14.645,06	11.071,35	25.716,41	60.000,00	60.000,00	-34.283,59
1.1.2.1.01.0.161	42	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENTRO DE ESPORTES E SIMILARES	12.642,22	2.820,49	15.462,71	60.000,00	60.000,00	-44.537,29
1.1.2.1.01.0.171	43	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	4.766,98	3.265,26	8.032,24	24.000,00	24.000,00	-15.967,76
1.1.2.1.01.0.172	44	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	11.218,50	4.980,12	16.198,62	48.000,00	48.000,00	-31.801,38
1.1.2.1.01.0.173	45	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	20.070,60	5.885,54	25.956,14	36.000,00	36.000,00	-10.043,86
1.1.2.1.01.0.174	46	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	31.798,32	10.860,33	42.659,65	36.000,00	36.000,00	6.658,65

Página 5



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abril/2024

Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.181	47	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	7.007,92	0,00	7.007,92	48.000,00	48.000,00	-40.992,08
1.1.2.1.01.0.1.191	544	TLF-CINEMAS E TEATROS	2.582,45	0,00	2.582,45	0,00	2.582,45	-8.831,50
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	3.168,50	0,00	3.168,50	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	49	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-19.088,29
1.1.2.1.01.0.1.195	50	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GERAL	4.911,71	0,00	4.911,71	24.000,00	24.000,00	-11.969,36
1.1.2.1.01.0.1.199	51	TLF-QUAISQUER ESPECTÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUIDO	0,00	30,64	30,64	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	52	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	20.542,78	5.003,38	25.546,16	132.000,00	132.000,00	-106.453,84
1.1.2.1.01.0.1.211	53	TLF-TAXISTA	121,14	39,57	160,71	12.000,00	12.000,00	-11.833,29
1.1.2.1.01.0.1.222	54	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	2.015,69	6.569,99	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-29.430,01
1.1.2.1.01.0.1.223	55	TLF-TRANSPORTADORA	16.566,11	11.357,19	27.923,30	132.000,00	132.000,00	-104.076,70
1.1.2.1.01.0.1.224	56	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.225	57	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	773,96	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-11.105,03
1.1.2.1.01.0.1.226	58	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.231	59	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	3.185,83	851,70	4.037,53	36.000,00	36.000,00	-31.962,47
1.1.2.1.01.0.1.247	60	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OUR	413,12	0,00	413,12	12.000,00	12.000,00	-11.586,88
1.1.2.1.01.0.1.248	61	TLF-STAND DE VENDAS	103.927,79	38.068,37	141.996,16	420.000,00	420.000,00	-278.003,84
1.1.2.1.01.0.1.251	62	TLF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	403,09	11,77	414,86	12.000,00	12.000,00	-11.585,14
1.1.2.1.01.0.1.261	63	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	1.372,52	1.252,67	12.625,19	60.000,00	60.000,00	-47.374,81
1.1.2.1.01.0.1.271	560	TLF-DEPÓSITO FECHADO	0,00	795,61	0,00	0,00	0,00	795,61
1.1.2.1.01.0.1.281	64	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	2.960,07	1.119,87	4.079,94	24.000,00	24.000,00	-19.920,06
1.1.2.1.01.0.1.282	561	TLF-OUTLET - POR BOX	0,00	2.051,10	2.051,10	0,00	0,00	2.051,10
1.1.2.1.01.0.1.283	562	TLF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	2.50	1,25	3,75	0,00	0,00	3,75
1.1.2.1.01.0.1.284	65	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	66	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	168,19	168,19	12.000,00	12.000,00	-11.831,81
1.1.2.1.01.0.1.504	67	TLP-EM VEÍCULOS	170,84	0,00	170,84	12.000,00	12.000,00	-11.829,16
1.1.2.1.01.0.1.505	68	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	1.774,51	221,51	1.996,02	12.000,00	12.000,00	-10.003,98
1.1.2.1.01.0.1.506	69	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	2.784,57	1.324,47	4.109,04	24.000,00	24.000,00	-19.890,96
1.1.2.1.01.0.1.507	70	TLP-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	71	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	17.199,48	3.54,09	20.773,57	12.000,00	12.000,00	8.773,57
1.1.2.1.01.0.1.512	72	TLP-FAIXAS E SIMILARES	0,00	250,23	250,23	12.000,00	12.000,00	-11.749,77
1.1.2.1.01.0.1.514	73	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	406,11	135,37	541,48	12.000,00	12.000,00	-11.458,52
1.1.2.1.01.0.1.601	201	TLS-TÁXI	122,46	21,72	144,18	0,00	0,00	144,18
1.1.2.1.01.0.1.603	203	TLS-SERFÉRAS	486,03	26,49	512,52	0,00	0,00	512,52
1.1.2.1.01.0.1.604	204	TLS-BARRACAS E SIMILARES	79,06	0,00	79,06	0,00	0,00	79,06
1.1.2.1.01.0.1.605	205	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	59,59	0,00	59,59	0,00	0,00	59,59
1.1.2.1.01.0.1.610	210	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC C PNT FX. P FINS COM	238,37	0,00	238,37	0,00	0,00	238,37
1.1.2.1.01.0.1.998	580	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	679,24	23,64	702,88	0,00	0,00	702,88
1.1.2.1.01.0.1.999	74	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	621,371,84	141,856,90	763,228,74	12.000,00	12.000,00	751,228,74
1.1.2.1.01.0.2.000	75	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-MULTA,JUROS	31.422,73	2,53,24	33.953,97	180.000,00	180.000,00	-146.046,03
1.1.2.1.01.0.3.001	76	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DAVDA-AUTUALIZAÇÃO	1.305.917,89	351.296,33	1.657.214,22	4.668.000,00	4.668.000,00	-3.010.795,78
1.1.2.1.01.0.3.002	77	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DAVDA-MULTA,JUROS	293.039,81	83.278,42	376.318,23	1.524.000,00	1.524.000,00	-1.147.681,77
1.1.2.1.01.0.4.000	78	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P FINS ALIMENTÍCIOS	555.187,73	185.971,71	741.159,44	5.784.000,00	5.784.000,00	-5.042.840,56
1.1.2.1.50.0.1.001	79	TVS-ENVASADORES DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.011	428	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACADORES DE ALIMENTOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.021	429	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.031	430	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.041	431	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.051	432		0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS
Data: 2024-05-16 16:16:52,942
DNI: 2024051616162842
-0300
29063301839



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abril/2024

Natureza da Receita	Fluxo	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.061	433	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.071	434	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.081	435	TVS-COMÉRCIAS E CONGÉNERES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.091	436	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.101	437	TVS-ACOUG AVIG PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.111	438	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.121	439	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.131	440	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.141	441	TVS-APLIC DE PROD SANTEANTES DOMISSANTARIOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.151	442	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.161	443	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PER	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.171	444	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.181	445	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.191	446	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.201	447	TVS-PRESTADORES DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.211	448	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.221	449	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - ATÉ 50 LETITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.231	450	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - 51 A 250 LETITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.232	451	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - MAIS DE 250 LETITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.233	452	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.234	453	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.241	454	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.251	455	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.271	457	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.272	458	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.273	459	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.274	460	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.275	461	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.281	462	TVS-INST DE FISIOTERAPIA E ORTOPÉDIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.291	463	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.292	464	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.293	465	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.294	466	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.301	467	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.311	468	TVS-LAB ANAIS PATOL HEMATO CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.321	469	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.331	470	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SEGREÇOES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.341	471	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.351	472	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.361	473	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.362	474	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.363	475	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.364	476	TVS-ESTAB VET - LOJAS DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.365	477	TVS-ESTAB VET - SALAO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.371	478	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.372	479	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO I	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.373	480	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO I	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00

Página 7

Assinado de forma digital

ROGERIO LINS por ROGERIOLINS

WANDERLEY:296330183

9

WANDERLEY:2963301839

16/2142-03/00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.374	481	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.375	482	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.376	483	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLÓGIA ODONT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.377	484	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.378	485	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.379	486	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.380	487	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.391	488	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.392	489	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.393	490	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.401	491	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.402	492	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.411	493	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.421	494	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.431	495	TVS-SOLIC LICENÇA P ATIV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.441	496	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.798,41	1.445,92	8.244,33	8.244,33	5.358,33	5.358,33
1.1.2.1.50.0.1.451	497	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.452	498	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/NF ACRES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.461	499	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.471	500	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.472	501	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.473	502	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.481	503	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.491	504	TVS-DECL DE COND TÉC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.999	505	TVS-NÃO ESPECIFICADA	29.074,66	15.035,13	44.109,79	44.109,79	41.217,79	41.217,79
1.1.2.1.50.0.2.000	80	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	325,08	255,29	580,37	580,37	12.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.3.001	81	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	983,71	45,87	1.029,58	1.029,58	-11.419,33	-11.419,33
1.1.2.1.50.0.3.002	82	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	39,99	53,80	93,79	93,79	-22.970,42	-22.970,42
1.1.2.1.50.0.3.003	83	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA-JUROS	93,82	75,42	169,24	169,24	-11.906,21	-11.906,21
1.1.2.1.50.0.4.000	84	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA-JUROS	10.443,73	141.516,21	14.528,35	14.528,35	-83.587,27	-83.587,27
1.1.2.2.01.0.1.001	85	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	121.278,92	262.795,13	228.000,00	228.000,00	34.795,13	34.795,13
1.1.2.2.01.0.1.003	86	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00	-276.000,00
1.1.2.2.01.0.2.001	87	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00	-372.000,00	-372.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	88	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA-JUROS	142.886,71	8.656,02	151.542,73	151.542,73	-1.044.000,00	-1.044.000,00
1.1.2.2.01.0.3.001	89	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULTA-JUROS PRÓPRIO	1.532,53	9.417,29	6.336.000,00	6.336.000,00	-6.326.562,71	-6.326.562,71
1.1.2.2.01.0.3.002	90	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	12.544,44	8.147,98	120.000,00	120.000,00	-99.307,58	-99.307,58
1.1.2.2.01.0.3.003	91	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.100,90	176,77	1.277,67	1.277,67	-2.554.722,33	-2.554.722,33
1.1.2.2.01.0.3.004	92	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00	-60.000,00
1.1.2.2.01.0.4.001	93	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	7.884.000,00	7.884.000,00	-7.884.000,00	-7.884.000,00
1.1.2.2.01.0.4.002	94	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULTA-JUROS	5.117,54	1.275,04	6.392,58	6.392,58	-41.607,42	-41.607,42
1.1.2.2.01.0.8.000	95	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00	-108.000,00
1.1.2.2.53.0.1.001	96	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - MÓV APENAS RESIDENC	3.652,41	7.472.512,76	20.217.812,49	20.217.812,49	20.217.812,49	20.217.812,49
1.1.2.2.53.0.1.002	97	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	1.343,364,42	8.815.877,18	8.815.877,18	8.815.877,18	8.815.877,18	8.815.877,18
1.1.2.2.53.0.2.000	98	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	9.864,92	29.248,69	39.113,61	39.113,61	39.113,61	39.113,61
1.1.2.2.53.0.3.001	99	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - DÍVIDA	2.152.991,97	719.269,49	2.872.261,46	2.872.261,46	2.872.261,46	2.872.261,46
1.1.2.2.53.0.3.002	100	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - ATUALIZAÇÃO	650.992,10	216.176,99	867.169,09	867.169,09	867.169,09	867.169,09
1.1.2.2.53.0.4.000	101	TCR-TX COL REMDE RES SÓLID - DÍVIDA-MULTA-JUROS	906.606,90	342.018,50	1.248.625,40	1.248.625,40	0,00	0,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abril/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA								
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
12.4.1.500.1.000	96	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	6.178.367,80	5.958.171,27	12.136.539,07	36.408.000,00	36.408.000,00	-24.271.460,93
TOTAL CONTR.			6.178.367,80	5.958.171,27	12.136.539,07	36.408.000,00	36.408.000,00	-24.271.460,93
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
13.1.1.020.1.000	97	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	12.219,32	39.328,46	16.152,77	384.000,00	384.000,00	-222.472,22
13.2.1.01.0.1.000	98	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	9.006.340,97	3.296.626,56	12.302.967,53	146.459.237,01	146.459.237,01	-134.156.289,48
13.2.1.020.1.000	99	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	1.238.218,89	480.815,29	1.699.034,18	24.036.000,00	24.036.000,00	-22.336.965,82
13.2.1.030.1.000	100	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	15,71	1,11	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-11.983,18
13.6.1.01.1.1.000	101	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	18.977.810,84	0,00	18.977.810,84	0,00	0,00	18.977.810,84
13.9.9.990.1.001	101	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - OUTORGAS TRÂNSITO	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	-156.000,00	-156.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			29.344.585,73	3.796.711,42	33.141.357,15	171.047.237,01	171.047.237,01	-137.905.879,86
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
16.9.9.990.1.000	102	OUTRAS SERV-PRINCIPAL	97.822,19	68.147,08	165.969,27	600.000,00	600.000,00	-434.030,73
TOTAL RECEITA DE SERV			97.822,19	68.147,08	165.969,27	600.000,00	600.000,00	-434.030,73
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
17.1.1.51.1.1.000	103	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	35.059.014,77	9.809.726,61	45.268.741,38	133.800.000,00	133.800.000,00	-88.531.258,62
9.7.1.1.51.1.1.000	104	DEDUÇÃO FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-7.091.802,74	-9.053.747,98	-23.892.000,00	-23.892.000,00	-14.838.282,02	-101.267,26
9.7.1.1.52.0.1.000	510	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	6.694,90	37,84	6.732,74	108.000,00	108.000,00	-1.346,51
17.1.2.52.0.1.000	620	CFEM-PRINCIPAL	-1.338,95	-7,56	0,00	65.455,80	65.455,80	0,00
17.1.3.50.1.1.001	105	TRASF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	5.339.973,75	1.766.868,74	7.106.842,49	21.480.000,00	21.480.000,00	-14.373.157,51
17.1.3.50.1.1.002	106	E.C.12/2022-Agentes Comunitários Saúde	1.649.216,00	2.180.128,00	5.424.000,00	5.424.000,00	5.424.000,00	-3.243.872,00
17.1.3.50.2.1.000	107	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	15.896.348,29	4.990.298,52	20.896.646,31	68.135.999,00	68.135.999,00	-47.249.352,19
17.1.3.50.3.1.001	108	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	1.158.768,52	1.679.725,89	2.838.044,41	4.924.000,00	4.924.000,00	-2.085.985,59
17.1.3.50.3.1.002	109	E.C.12/2022 Agentes Comunitários Endemias	2.476.780,00	660.816,00	3.137.596,00	6.288.000,00	6.288.000,00	-3.150.404,00
17.1.3.50.4.1.000	110	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	2.007.951,55	343.388,85	2.351.340,40	5.548.000,00	5.548.000,00	-3.196.659,60
17.1.3.50.9.1.001	577	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	531.370,97	361.249,85	892.620,82	0,00	0,00	892.620,82
17.1.3.51.1.000	626	TRANSF-SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	288.938,25	268.938,25	0,00	0,00	268.938,25
17.1.4.50.0.1.000	111	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	13.182.307,29	5.478.359,96	18.660.667,25	78.492.000,00	78.492.000,00	-59.831.332,75
17.1.4.52.0.1.000	112	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	470.400,40	225.462,60	695.863,00	6.240.000,00	6.240.000,00	-5.544.137,00
17.1.4.53.0.1.000	509	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	672,68	3.544,48	4.217,16	0,00	0,00	4.217,16
17.1.6.50.0.1.000	113	REC. DO FNA-PRINCIPAL	1.181.918,11	433.244,44	1.615.162,55	3.612.000,00	3.612.000,00	-1.996.837,45
17.1.7.99.0.1.001	114	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	32.172.000,00	32.172.000,00	32.172.000,00	-32.172.000,00
17.1.9.58.0.1.000	576	TRANSF DECORRENTE DA LC/Nº 176/2020-PRINCIPAL	420.611,04	140.203,68	560.814,72	0,00	0,00	560.814,72
17.2.1.50.0.1.000	115	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	135.520.984,59	53.835.955,77	189.356.940,36	583.296.000,00	583.296.000,00	-393.959.059,64
9.7.2.1.50.0.1.000	145	DEDUÇÃO FUNDER - COTA-PARTE ICMS	27.104.196,88	-10.767.191,14	-37.817.388,02	-103.704.000,00	65.832.611,98	-162.865.611,02
9.7.2.1.51.0.1.000	116	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	115.753.200,11	20.434.181,40	191.268.000,00	-55.080.618,49	-55.080.618,49	-55.080.618,49
9.7.2.1.51.0.1.000	146	DEDUÇÃO FUNDER - COTA-PARTE IPVA	-23.112.155,56	-4.094.638,06	-27.206.842,62	-54.144.000,00	-54.144.000,00	-26.937.157,38
17.2.1.52.0.1.000	117	COTA-PARTE DO IP-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	892.277,05	390.396,63	1.282.673,68	3.552.000,00	3.552.000,00	-2.269.326,32
9.7.2.1.52.0.1.000	147	DEDUÇÃO FUNDER - COTA-PARTE IP	-178.455,41	-78.079,33	-256.534,74	-588.000,00	-588.000,00	331.465,26
17.2.1.53.0.1.000	118	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	90.116,96	94.280,20	184.397,16	24.000,00	24.000,00	160.397,16
17.2.2.52.0.1.000	119	COTA-PARTE ROYALTY-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.446.899,28	449.378,80	1.896.279,06	12.336.000,00	12.336.000,00	-10.439.720,92
17.2.3.50.0.1.000	120	TRANSF-SUS-PRINCIPAL	5.132.245,36	1.403.992,70	6.536.238,06	9.178.887,00	9.178.887,00	-2.642.648,94
17.2.4.99.0.1.000	121	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	0,00	712,15	816.000,00	-815.287,85	-815.287,85	-815.287,85


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita
Abri/2024

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.7.2.9.51.0.1.000	122	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	388.231,60	139.788,00	528.019,60	4.812.000,00	4.812.000,00	-4.283.980,40
9.1.2.9.51.0.1.000	148	Devolução Estado Assistência Social	0,00	0,00	0,00	-312.000,00	312.000,00	-624.000,00
1.7.2.9.99.0.1.000	123	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.904.000,00	12.904.000,00	-12.904.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	124	TRANSF DE INST.PRV PARA ORGÃOS-PRINCIPAL	1.460,00	40.020,00	41.480,00	27.036.000,00	27.036.000,00	-26.994.520,00
1.7.5.1.50.0.1.000	125	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	139.089.182,44	46.788.111,33	185.887.293,77	530.472.000,00	530.472.000,00	-344.604.706,23
TOTAL TRANSF CORRENTES			420.654.131,92	133.377.235,36	554.031.367,28	1.559.278.886,00	1.559.278.886,00	-1.005.247.518,72
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.9.1.1.01.0.1.000	126	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	398.527,01	327.65,25	725.692,26	2.376.000,00	2.376.000,00	-1.650.307,74
1.9.1.1.01.0.3.000	127	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	394.480,72	181.952,58	576.433,30	2.064.000,00	2.064.000,00	-1.487.506,70
1.9.1.1.01.0.4.000	514	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	201.665,76	94.337,73	296.003,49	0,00	0,00	296.003,49
1.9.1.1.01.0.8.000	128	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	162.221,79	79.567,57	241.789,36	840.000,00	840.000,00	-598.210,64
1.9.1.1.06.1.3.000	129	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	4.293,93	686,54	4.960,47	24.000,00	24.000,00	-19.039,53
1.9.1.1.06.14.000	130	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	1.911,63	347,84	2.259,47	24.000,00	24.000,00	-21.740,53
1.9.1.1.06.18.000	131	MULTAS ADM CTB - PRINCIPAL	803,77	83,79	887,56	12.000,00	12.000,00	-11.112,44
1.9.1.1.14.0.1.000	132	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	5.583.781,79	1.531.764,79	7.095.546,58	24.864.000,00	24.864.000,00	-17.768.453,42
9.9.1.1.14.0.1.000	582	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-109,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-109,12
1.9.2.2.01.1.1.000	133	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.940.036,00	2.940.036,00	-2.940.036,00
1.9.2.2.06.3.1.000	134	REST. DE DESP-PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-4.000,00
1.9.2.2.14.1.1.001	621	Restituição ou Glossa de Adiantamento	10,00	2.290,45	2.300,45	0,00	0,00	2.300,45
1.9.2.2.99.0.1.000	135	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	397.76,49	1.734,32	41.510,81	36.000,00	36.000,00	5.510,81
1.9.9.9.12.2.1.000	136	ONLUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	244.541,28	99.20,21	343.741,49	996.000,00	996.000,00	-652.268,51
1.9.9.9.99.2.1.001	137	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRGA ONEROSA	551.486,26	389.162,81	940.649,07	3.756.000,00	3.756.000,00	-2.815.330,93
1.9.9.9.99.2.1.002	138	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	1.272.244,71	359.910,53	1.632.155,24	108.000,00	108.000,00	1.524.155,24
1.9.9.9.99.2.1.003	139	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	375.781,43	182.047,69	527.829,12	2.220.000,00	2.220.000,00	-1.692.170,88
1.9.9.9.99.2.1.004	140	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	357.292,23	107.46,86	464.439,09	1.656.000,00	1.656.000,00	-1.191.560,91
1.9.9.9.99.2.1.005	141	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	197.886,32	80.571,31	278.457,63	1.086.263,99	1.086.263,99	-807.806,36
1.9.9.9.99.2.3.001	142	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRGA ONER.	73.803,28	16.183,87	89.987,15	588.000,00	588.000,00	-498.012,85
1.9.9.9.99.2.3.002	515	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRAS	16.211,42	19.821,93	136.033,35	0,00	0,00	136.033,35
1.9.9.9.99.2.3.003	516	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	2.332,78	13.270,68	125.938,84	0,00	0,00	13.270,68
1.9.9.9.99.2.4.000	517	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	99.907,10	26.031,74	125.938,84	0,00	0,00	125.938,84
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.075.455,70	3.472.320,59	13.547.776,29	1.558.444.566,06	4.570.154.219,00	4.570.154.219,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			1.177.487.231,36	360.957.334,70	1.558.444.566,06	4.570.154.219,00	4.570.154.219,00	-3.031.719.652,70
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
2.1.1.2.01.0.1.004	513	Op. Crédito Contratuais - M. Interno Desenvolve SP	4.287.552,03	5.276.064,55	9.563.616,58	0,00	0,00	9.563.616,58
2.1.1.2.50.0.1.000	143	OP. DE CRED. INTERNA PARA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	160.000.053,00	160.000.053,00	160.000.053,00	-160.000.053,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			4.287.552,03	5.276.064,55	9.563.616,58	160.000.053,00	160.000.053,00	-150.436.438,42
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
2.4.1.1.50.1.1.000	627	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	62.536,00	62.536,00	0,00	0,00	62.536,00
2.4.1.1.51.2.1.000	625	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-OE-PRINCIPAL	250.907,00	0,00	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
2.4.1.4.54.0.1.000	624	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	17.047,42	0,00	17.047,42	0,00	0,00	17.047,42
2.4.1.4.99.0.1.004	623	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	200.969,08	0,08	200.969,16	0,00	0,00	200.969,16
2.4.2.1.50.0.1.000	628	TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	1.455.342,00	1.455.342,00	0,00	0,00	1.455.342,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			468.923,50	1.517.876,08	1.986.801,58	0,00	0,00	1.986.801,58
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			4.756.475,53	6.793.942,63	11.550.418,16	160.000.053,00	160.000.053,00	-148.449.634,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Abri/2024

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

1.182.243.706,89

367.751.277,33

1.549.994.984,22

4.730.154.272,00

4.730.154.272,00

-3.180.159.287,78

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficta	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	5.353,47	1.994,69	7.348,16
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PMO	188,58	0,00	188,58
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	10.977,59	2.387,23	13.364,82
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	29.086.002,92	9.908.667,72	38.994.670,64
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.019.105,98	320.103,00	1.339.208,98
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	27.691,00	7.822,00	35.513,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	344.076,23	1.472.910,25	
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO	75.733,02	26.303,23	102.036,25
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	429.593,81	155.926,86	585.520,67
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	6.175,20	2.058,40	8.233,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAÚDE/ODONTO	340.581,17	110.316,92	450.898,09
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	19.285.487,13	6.476.763,69	25.762.250,82
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	612.838,96	212.576,12	825.415,08
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	677.581,58	236.065,22	913.646,80
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANÇAMENTOS	263.554,74	86.864,08	350.388,82
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	1.021.715,23	343.449,72	1.365.164,95
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1.733.156,40	656.904,58	2.400.060,98
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A.	2.254,86	751,62	3.006,48
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	596.212,72	197.011,66	793.224,38
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOB/CREDSA/PAULO	185.895,09	65.843,27	251.738,36
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	3.044.612,68	1.222.892,16	4.267.504,84
2.1.8.8.1.01.19.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	271.712,18	106.929,78	378.641,96
2.1.8.8.1.01.19.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	13,23	0,00	13,23
2.1.8.8.1.01.19.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	55.033,00	18.265,00	73.298,00
2.1.8.8.1.01.19.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	66.078,29	26.43,44	92.821,73
2.1.8.8.1.03.001	52.009	RECEITAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	407,82	0,00	407,82
2.1.8.8.1.04.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.050,56	0,00	1.050,56
2.1.8.8.1.09.001	52.010	HONORÁRIOS, RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	4.646,09	2.806,25	7.452,34
2.1.8.8.1.09.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOGATICOS	2.758.761,31	1.369.531,60	4.128.282,91
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	6.007.657,43	2.142.489,38	8.150.146,81
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.718.520,72	901.101,02	3.619.621,74
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	48.564,42	14.029,78	62.594,20
			71.485.361,20	24.970.674,65	96.456.635,85
		SOMA	1.253.729.668,09	392.721.951,98	1.646.451.620,07

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	38.179.827,43	17.340.563,19
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.963.207,09	199.599,94
2 - 2037 - BB - FPM	2.141,00	2.131,86
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	8.624.231,60	2.065.694,41
2 - 4089 - BB - HABITAÇÃO - PROLOTES	376.221,20	2.056.198,65
2 - 4089 - BB - LEI KANDIR / DESON	3.578,26	3.507,74
	138.801,65	0,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 11

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
Assinado de forma
LINS
WANDERLEY
Data: 2024/05/16
29063301839
6/25/23 03:00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Abri/2024

Descrição Banco

	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4097 - BB - I.T.R.	1.252,63	0,00
2 - 4131 - BB - EDUCAÇÃO - RP REPASSE	1.000.915,88	10.953.164,86
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	7.164,50	7.026,59
2 - 4190 - BE EDUC. - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	58.021.459,78	53.130.918,41
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.805.572,25	48.111.914,66
2 - 4199 - BB - CIDE	694.416,89	591.897,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2.531.970,53	1.802.640,04
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	8.033,41	8.025,49
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	955.993,35	934.906,47
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.586,56	11.388,22
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	0,00	51.877,63
2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	2.065.567,49	2.065.567,49
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	45.361,04	45.361,04
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	121.626,47	433.715,04
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2.125,69	2.051,81
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	105.302,97	99.699,89
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	5.455.807,86	5.369.693,24
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647017-5 - CT 021	5.001.772,04	4.919.317,26
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.775.174,96	1.745.939,81
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	19.668,28	19.254,79
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	8.224.790,86	8.568.498,06
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64668-6	81,03	207.559,07
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	783.950,05	752.948,90
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENGENHENTES CC 006-00000016-9	27.697,29	13.659,12
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	760.228,61	750.035,26
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	850.077,47	840.468,41
2 - 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	7.158.559,70	10.574.387,02
2 - 4432 - BB SAPS - FAMSICC 130.366-X	75.751,76	74.329,81
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	912.212,84	894.255,52
2 - 4437 - BB - SH - URB AL - AE ID VEL OSO CC 180.498-7	45.835,79	44.932,49
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM CC 130.6	74.640,04	73.169,10
2 - 4455 - BBSC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	960.951,43	876.869,81
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.924.944,32	1.879.621,59
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	269.950,19	143.244,94
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS OSASCO - DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.827.169,01	3.745.002,83
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCACIÓIS CC 78.556-3	17.833.645,64	16.230.331,57
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	8.831.541,24	8.273.929,93
2 - 4551 - BB EDUCACAO - PM OSASCO - MANUT CC 81.360-4 - BRAS	849.159,22	848.634,36
2 - 4554 - BB SAPS - FMSA PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	281.701,18	314.400,88
2 - 4555 - BB SAPS - FMSA PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	332.055,07	326.176,68
2 - 4556 - BB SAPS - FMSA LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	70.199,20	97.628,37
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	4.213.099,95	4.766.300,86
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.367-3	313.480,38	307.360,84
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEIS - PEDRO CC 88.549-5	149.469,83	148.516,82
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79.11	3.735.911,23	3.662.284,69
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	44.493,51	30.129,40
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.006470973 - MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	36.075.534,09	35.351.888,07
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.388-3	15.299,37	113.005,93
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.430-8	76.670,68	75.178,86
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.478-2	27.433,19	27.331,79
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.502-9	414.022,87	405.967,02

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

ROGERIO LINS
WANDERLEY:
29063301839

Assinado de forma digital
por ROGERIO LINS
WANDERLEY/29063301839
Data: 2024-05-16 06:26:20
03:00

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Abri/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA. RITA-CP 2575.035056	1.114.005,43	1.097.690,56
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 98.438-	860,00	843,05
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAS - C/C 87.988-3	599,66	583,75
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	1.666.072,41	1.024.070,97
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	7.560.270,68	10.089.978,96
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	32.183,92	31.686,15
2 - 4625 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	250,04	
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	1.698.521,97	1.655.030,87
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	878,04	860,61
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	479,28	469,76
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	531,25	520,70
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	0,00	554.666,26
2 - 4649 - BB - SF - PMO TULC151 - 70 - TESOURO - C/C 92.612	787.278,10	764.032,27
2 - 4653 - BB - SF - PMO TULC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	338,38	331,66
2 - 4656 - BB - SF - PMW 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	601,37	589,43
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF - FNAS - C/C 92.712-0	1.947.143,55	1.907.081,05
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	3.115.209,88	3.086.921,64
2 - 4659 - BB - SAS - ONEAS - C/C 92.709-0	195,65	191,84
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	26.791.533,00	26.493.629,85
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	728.754,76	1.666.375,17
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	961.813,78	969.658,78
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	24.082,06	23.613,49
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.002,00	1.145.861,11
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	1.824.461,78	1.658.880,34
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	28.112,06	0,00
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	35.749,93	0,00
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	119.978,93	117.599,10
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.338,00	2.120,88
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	87.111,90	85.382,20
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINSCONVENTE - C/C 006.6	813.168,19	797.021,87
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.268,52	1.243,32
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDARIO - C/C 95.258-3-F	2.973,08	2.914,49
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESENAL C/C	366,78	359,55
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAGUAJAGEM C/C 95.304-0	467,81	458,59
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.139,20	1.116,75
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	1.193.490,41	810.145,72
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIJOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEÍCULO - C/C 94.926-	0,00	1,00
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	19.945.484,15	5.345.101,31
2 - 4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	44.526.947,98	0,00
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	3.044,93	2.984,93
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2.087,84	2.072,13
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	328.496,52	322.022,79
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	16.506,23	208.862,59
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	8.256,87	8.096,21
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	127,07	124,60
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.116,32	1.094,60
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	15.420.833,59	17.117.849,30

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 13

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
Assinado de forma
digital por ROGERIO
LINS
WANDERLEY-2290633
Dados: 2024/05/16
16/28/06-03/00°



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Abril/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	3.369.425,33	1.861.664,92
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	572.783,99	1.321.609,55
2 - 9018 - BB-OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	561.496,04	561.496,04
2 - 9019 - CEF - SE-GOV - Convênio 887021/19	7.139,59	7.021,95
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Cofid19 103286-0	3.486,26	3.478,86
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	111.344,25	109.177,39
2 - 9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 C/C 101031-x	178.925,26	175.518,57
2 - 9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 C/C 101032-x	38.858,90	37.973,32
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 1061054	2.001.473,31	1.982.470,83
2 - 9030 - BB - EM-PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	408.587,38	398.746,27
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	22.541,23	22.102,64
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106856-0	645.339,18	629.556,40
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	3.180,57	3.118,83
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.5.03-9	0,00	2.859,85
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	0,00	21.848,07
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	0,00	11.188,31
2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	41.573,77	40.856,22
2 - 9040 - CEF - CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	517.742,41	515.075,49
2 - 9041 - CEF - CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	143.939,39	131.605,38
2 - 9043 - BB - RECARTE ASFAUTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.063,04	2.995,48
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107510-6	300.631,36	294.781,82
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho I AG - 0637-8 C/C-107531-4	7.434,83	7.288,31
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	5.766,42	5.632,26
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	9.047,12	8.825,86
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107839-3	5.931,27	5.800,44
2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	189.032,46	187.451,67
2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG 0637-8 C/C - 109471-8	80.664,09	181.892,48
2 - 9051 - BB - Premiação do Vôlei LGBTQi+ C/C - 107.855-0	59.055,03	57.891,22
2 - 9052 - BB - Transf. Espedias-3534401 C/C - 108.690-1	1.821.190,28	1.785.754,49
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	10.187,07	9.988,85
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	635.356,10	619.817,47
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	411.975,27	401.607,16
2 - 9056 - CEF-CONVÊNIO 90667120 Conta 00600071012-3	0,00	23.164,82
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C: 108576-X	486,10	474,21
2 - 9058 - BB - OP - DE CRÉDITO DESENVOLVE SP/C/C 109.941-8	30.354,90	13.324,38
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.831-1	15.279,67	62.261,44
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	14.786,81	231.002,24
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123122 - C/C 110435-7	90.149,91	88.395,82
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	13.289,62	12.986,49
2 - 9063 - BB - EMEANDS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	286.189,38	
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SA/ MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	9.456,55	9.377,43
2 - 9066 - BB- INVESTIMENTO SA/ MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	1.009,03	1.000,71
2 - 9067 - BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	3.193.519,46	3.131.381,59
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	64.846,08	63.584,34
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-x	853.306,39	837.193,46
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20- AG 0326 Conta 00600647140-6	445.911,90	438.595,40
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	269.442,60	264.199,92
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	536.044,83	525.614,74
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS C/C 112085-9	482.897,17	471.662,64
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2.994,23	2.246,04
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	53.302,53	52.265,40
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	70.131,76	69.720,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Abril/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 9078 - BB-LEI Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	3.598.741,23	3.617.359,26
2 - 9079 - BB-LEI Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	1.563.697,76	1.533.272,13
2 - 9080 - BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112698-1	2.443.862,72	1.870.552,27
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	515.471,01	515.471,01
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GRASSO/SIS 0637-8 C/C 113484-1	14.677.882,41	14.388.623,04
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	103.299,65	101.289,69
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	444.616,58	435.965,45
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEF. MARIA COSTA C/C 113215-6	205.371,80	200.000,00
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEF. OLIM C/C 113216-4	64.052,39	62.377,00
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	4.166.069,51	4.087.719,11
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4 0637-8 C/C 113753-0	317.320,21	311.145,96
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4 0637-8 C/C 113754-9	194.486,58	190.702,36
2 - 9091 - BB - Adir Blanc 2 - AG- 0637-8 C/C: 113746-8	4.677.021,50	4.586.018,40
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3 0637-8 CC113789-1	815.874,88	800.000,00
Total MOVIMENTO	462.851.179,96	381.046.510,77
Saldo Mês Anterior	64.801,29	0,00
Total VINCULADA	64.801,29	0,00
Total das Contas	462.915.981,25	381.046.510,77
Total Geral	855.637.933,23	2.027.498.130,84
BRUNO MANCINI:34685167899 Dados: 2024-05-14 27:26 -03'00'	CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 -03'00'	ROGERIO LINS WANDERLEY:29 Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 -03'00' Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 -03'00'
Bruno Mancini Secretário de Finanças	Carine Donizete Simões de Oliveira Subsecretaria do Tesouro Municipal	Rogério Lins Wanderley Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

REEMISSÃO

30/04/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em 2023	381.046.510,77
Saldo em Tesouraria em 2023	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.596.884.403,77
Arrecadado Hoje	49.567.216,30
Total	2.027.498.130,84

Demonstração do Movimento de Caixa

RECEITA

Receitas Orçamentárias	55.021.587,36
Despesas Extra-Orçamentária	77.691,66
Sub-Total	55.099.279,02
Cancelamentos	-5.532.062,72
	49.567.216,30

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco

Saldo Anterior

Entrada

Saída

Saldo Atual

Despesas Pagas até o Dia Anterior	1.544.816.910,79
Despesas Pagas Hoje	25.120.024,19
Saldo nos Bancos	457.561.195,86
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	2.027.498.130,84

DESPESA

MOVIMENTO						
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.10.0000	19.728.780,75	24.288.464,85	28.071.045,04	15.946.200,56	
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.90.0000	1.989.750,15	65.181,58	0,00	2.054.931,73	
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.10.0000	33.048,21	0,00	0,00	33.048,21	
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.10.0000	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.10.0000	2.533.869,44	191.881,06	196.259,97	2.529.490,53	
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.10.0000	2.141,00	3,46	0,00	2.144,46	
BB - FPM	2 - 2037 - 01.10.0000	0,00	4.039.896,56	3.094.750,95	945.145,61	
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.10.0000	0,00	794,86	794,86	0,00	
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.10.0000	431.982,07	80.745,56	794,86	511.932,77	
BB HABITAÇÃO - PROLOTES	2 - 4055 - 05.10.0000	3.578,26	23,90	0,00	3.602,16	
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 01.10.0000	0,00	1.402,03	1.402,03	0,00	
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.10.0000	0,00	140.245,94	140.245,94	0,00	
BB - I.T.R.	2 - 4097 - 01.10.0000	0,00	38,22	38,22	0,00	
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.20.0000	6.163.104,09	222.828,37	15.955,99	6.369.976,47	
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.10.0000	7.164,50	8,85	0,00	7.173,35	
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.20.0000	29.081.106,54	0,00	0,00	29.081.106,54	
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.20.0003	21.705.875,15	366.456,57	0,00	22.072.331,72	
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.10.0000	55.759.155,04	332.704,21	95.736,88	55.996.122,37	
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.10.0000	787.754,29	4.979,93	0,00	792.734,22	
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.10.0000	3.495.759,63	405,70	3.543.184,72		
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.10.0000	8.033,41	4,30	0,00	8.037,71	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria	465/2024	REEMISSÃO	30/04/2024	
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	955.993,35	7.215,16	0,00
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	11.586,56	77,41	0,00
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	7.301,12	7.301,12
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	403.948,60	2.779,12	11,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	46.351,10	340,41	0,00
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	34.073,54	10,57	10,57
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	25.051,27	25.030,13	34.073,54
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	52.163,28	2.125,69	52.184,42
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4303 - 01.100.0000	105.302,97	1.831,15	107.134,12
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.489.970,80	0,00	5.489.970,80
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	5.028.400,29	0,00	5.028.400,29
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4309 - 05.100.0000	1.784.641,35	0,00	1.784.641,35
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4310 - 05.100.0000	19.668,28	141,43	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	4.482.844,49	0,00	4.482.844,49
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4333 - 05.200.0002	1.900.896,01	45.382,33	1.946.278,34
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4335 - 01.100.0000	0,00	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	1.690,89	0,00	1.690,89
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	4.954,91	5.244,24	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	779.014,77	0,00	779.014,77
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	13.935,83	94,74	0,00
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	765.420,92	0,00	765.420,92
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	859.596,87	0,00	859.596,87
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	14.163.807,63	23.043.957,20	14.211.595,17
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	302.811,39	0,00	302.811,39
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	2.342.293,44	0,00	2.341.412,38
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	75.751,76	554,63	76.306,39
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	912.212,84	6.087,67	918.300,51
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	45.835,79	306,22	46.142,01
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	74.640,04	498,66	75.138,70
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	711.350,66	6.543,44	717.894,10
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00	70.648,63
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0005	209.980,60	0,00	5.445,32
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.700.967,60	15.197,06	1.716.164,66
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	223.976,72	0,00	223.976,72
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	44.960,71	0,00	44.960,71
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	3.866,34	0,00	3.866,34
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	215.185,00	92.136,48	226.184,81
		3.827.169,01	28.021,07	3.855.190,08

15/05/2024 09:31:44

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

ROGERIO
LINS
WANDERLEY - WANDERLEY2906933
Data: 2024-05-16
29063301839
16138-03700

Página 2



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

REEMISSÃO

30/04/2024

51

BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2	4522 - 01.100.0000	15.499.631,97	120.633,02	621.126,02	14.999.138,97
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2	4522 - 01.110.0000	215.140,43	0,00	0,00	215.140,43
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2	4522 - 19.190.0000	3.057.496,34	0,00	0,00	3.057.496,34
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2	4535 - 01.100.0010	135.593,75	74.802,51	0,00	210.396,26
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2	4541 - 05.200.0000	849.159,22	0,00	0,00	8.764.420,96
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2	4554 - 02.510.0000	279.097,58	1.875,70	0,00	280.973,28
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2	4555 - 02.510.0000	332.055,07	2.218,42	0,00	334.273,49
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2	4556 - 02.510.0000	35.633,15	360,48	0,00	35.993,63
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2	4566 - 01.100.0000	42.661,42	0,00	0,00	42.661,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2	4566 - 01.110.0000	3.966.648,93	0,00	0,00	3.966.648,93
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2	4566 - 05.100.0000	226.441,80	0,00	0,00	226.441,80
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	2	4570 - 05.200.0000	28.267,50	2.071,21	0,00	30.338,71
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	2	4570 - 05.294.0000	285.212,88	0,00	0,00	285.212,88
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEIS PEDRO CC 88.549-5	2	4571 - 02.100.0000	149.469,83	0,00	0,00	149.469,83
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2	4572 - 02.300.0000	3.735.911,23	24.959,95	0,00	3.760.871,18
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2	4573 - 01.100.0000	44.493,51	288,43	0,00	44.781,94
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - MATE	2	4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2	4576 - 03.100.0000	35.993.014,09	282.492,59	0,00	36.275.506,68
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2	4579 - 05.200.0000	115.299,37	761,80	0,00	116.061,17
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2	4580 - 05.200.0000	76.670,68	506,57	0,00	77.177,25
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2	4581 - 05.200.0000	22.738,78	34,43	0,00	22.773,21
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2	4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2	4582 - 05.200.0000	414.022,87	2.735,49	0,00	416.758,36
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2	4583 - 05.100.0000	1.122.603,07	0,00	0,00	1.122.603,07
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2	4585 - 02.100.0000	1.572,15	8,78	0,00	1.580,93
BB - GP - PMO JUIZADO ESP DEMAIS - C/C 87.998-3	2	4586 - 06.510.0000	599,66	4,00	0,00	603,66
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	2	4587 - 01.100.0000	1.496.015,41	270.428,82	19.344,79	1.747.099,44
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	2	4587 - 01.110.0000	0,00	19.344,79	0,00	19.344,79
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2	4589 - 02.300.0000	627.036,19	47.733,05	0,00	674.769,24
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2	4589 - 02.300.0010	865.822,55	0,00	0,00	865.822,55
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2	4589 - 02.801.0000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	2.646.023,57
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2	4589 - 02.302.0000	2.646.023,57	0,00	0,00	2.646.023,57
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2	4615 - 01.110.0000	4.319,68	170,46	0,00	4.490,14
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2	4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2	4625 - 01.110.0000	1.400,00	0,00	341,43	1.058,57
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2	4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2	4625 - 05.110.0000	4,84	347,40	352,24	0,00

15/05/2024 09:31:44

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

REEMISSÃO

30/04/2024

BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.696.521,97	14.304,75	0,00	1.710.826,72
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	878,04	5,97	0,00	884,01
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMC MV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	479,28	3,25	0,00	482,53
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4635 - 05.100.0000	531,25	3,61	0,00	534,86
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	338,38	2,30	0,00	340,68
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	601,37	4,09	0,00	605,46
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	12.449,00	13.237,62	0,00	25.686,62
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	3.115.209,88	9.621,62	0,00	3.124.831,50
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	1.047.649,01	103.457,09	0,00	1.151.106,10
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	728.754,76	4.868,72	0,00	733.623,48
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	676.185,38	5.637,97	0,00	681.823,35
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.168.599,11	7.721,07	0,00	1.176.320,18
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	195,65	1,29	0,00	196,94
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	43.953,43	290,40	0,00	44.243,83
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	272.758,36	1.802,15	0,00	274.560,51
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	24.082,06	159,12	0,00	24.241,18
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391.699,89	0,00	0,00	391.699,89
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	1.423.122,54	11.369,44	0,00	1.434.491,98
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	63.987,06	340,80	0,00	64.327,86
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	62.745,35	575,94	0,00	63.321,29
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	81.483,42	456,38	0,00	81.939,80
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	119.978,93	806,45	0,00	120.785,38
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.338,00	4,93	0,00	1.342,93
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	87.111,90	592,23	0,00	87.704,13
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNS CONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	813.168,19	5.528,31	0,00	818.696,50
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.268,52	8,62	0,00	1.277,14
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 - F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.973,08	19,86	0,00	2.992,94
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESENAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	366,78	2,45	0,00	369,23
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	467,81	7,61	0,00	475,42
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.139,20	3,12	0,00	1.142,32
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	11.005,47	
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	1.225.328,29	7.434,14	0,00	1.232.762,43
CEF - SAÚDE - SP363440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	662.297,94	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

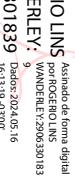
REEMISSÃO

30/04/2024

CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	15.471.048,12	3.908.529,60	79.926,06	19.299.651,66
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	40.586.446,57	19.171.361,79	26.703,24	59.731.105,12
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.044,93	20,35	0,00	3.065,28
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	2.087,84	1,11	0,00	2.088,95
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	328.496,52	2.194,65	0,00	330.691,17
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	16.506,23	110,30	0,00	16.616,53
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	8.256,87	54,55	0,00	8.311,42
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	127,07	0,84	0,00	127,91
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	7,38	0,00	0,00	1.123,70
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO	2 - 9015 - 07.100.0000	94.056,21	0,00	0,00	12.048.087,40
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	0,00	0,00	0,00	1.618.057,96
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	0,00	250.347,72	201.500,00	48.847,72
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	30.999,24	0,00	4.498,33	26.500,91
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	108.938,25	0,00	0,00	108.938,25
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.986.746,86	200.022,76	0,00	3.186.769,62
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31.667,25	0,00	0,00	31.667,25
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	572.783,99	3.826,70	0,00	576.610,69
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	7.179,45	0,00	0,00	7.179,45
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Orden Cronológica	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	178.817,11	178.817,11	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	281.998,18	281.998,18	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.486,26	2,52	0,00	3.488,78
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	110.419,25	736,78	0,00	111.156,03
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	78.713,72	1.523,26	0,00	80.236,98
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	38.303,52	304,14	0,00	38.607,66
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	2.001.413,31	13.223,57	0,00	2.014.636,88
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	408.587,38	0,00	0,00	408.587,38
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	22.541,23	148,94	0,00	22.690,17
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	645.339,18	5.441,38	0,00	650.780,56
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	3.180,57	0,00	0,00	3.180,57
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	41.573,77	277,75	0,00	41.851,52
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	2 - 9040 - 05.100.0000	0,00	160,92	0,00	160,92
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 05.100.0000	127.591,61	27,80	0,00	127.619,41
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.063,04	23,12	0,00	3.086,16
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	298.246,91	1.986,30	0,00	300.233,21

15/05/2024 09:31:45

Página 5

ROGERIO LINS Assinado de forma digital
WANDERLEY: 
9
29063301839 Data:2024/05/16
161319 03307



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

REEMISSÃO

30/04/2024

BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.434,83	49,67	0,00	7.484,50
BB - Recap Asf Trecho III AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	5.766,42	46,07	0,00	5.812,49
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.047,12	76,29	0,00	9.123,41
BB - Custojo Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	5.931,27	44,77	0,00	5.976,04
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.510.0000	189.032,46	1.262,90	0,00	190.295,36
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9050 - 02.510.0000	80.664,09	538,91	0,00	81.203,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9051 - 02.100.0000	59.055,03	394,54	0,00	59.449,57
BB - SIGTV/353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9052 - 05.800.0000	1.821.190,28	12.032,82	0,00	1.833.223,10
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.187,07	67,30	0,00	10.254,37
BB - RECASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9054 - 02.100.0000	635.356,10	5.357,20	0,00	640.713,30
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9055 - 02.801.0000	411.975,27	3.582,31	0,00	415.557,58
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9057 - 02.100.0000	486,10	4,10	0,00	490,20
BB - SIGTV/353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9058 - 07.100.0000	5.306.419,45	4.983,60	0,00	5.311.403,05
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9059 - 05.800.0000	15.279,67	115,32	0,00	15.394,99
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - CUSTEJO SA/MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9060 - 05.800.0000	112.894,84	917,13	0,00	113.811,97
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	90.149,91	595,63	0,00	90.745,54
BB - SIGTV/353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	13.289,62	100,30	0,00	13.389,92
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	293.364,05	2.473,59	0,00	295.837,64
BB - INVESTIMENTO SA/MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9065 - 02.510.0000	9.456,55	63,18	0,00	9.519,73
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9066 - 02.510.0000	1.009,03	6,66	0,00	1.015,69
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.261.0000	2.317.542,64	0,00	0,00	2.317.542,64
BB - SIGTV/353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	875.976,82	0,00	0,00	875.976,78
BB - SIGTV/353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	64.846,08	428,44	0,00	65.274,52
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	853.806,39	5.641,19	0,00	859.447,58
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	448.342,24	29,62	0,00	448.371,86
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	269.442,60	1.780,24	0,00	271.222,84
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	536.044,83	3.541,71	0,00	539.586,54
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	482.897,17	3.858,27	0,00	486.755,44
BB - SIGTV/353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	6.538,71	29,33	0,00	6.568,04
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	53.302,53	352,18	0,00	53.654,71
BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	2 - 9078 - 05.312.0715	70.883,62	7,09	0,00	70.890,71
BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	2 - 9079 - 05.312.0716	1.149.505,96	12.857,66	0,00	1.162.363,62
BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	354.472,76	4.586,98	0,00	359.059,74
BB-SIGTV/353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	2.805.112,57	18.424,87	0,00	2.823.537,44
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.0006	297.879,13	1.968,13	0,00	299.847,26
BB - SIGTV/353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	98.061,12	0,00	14.775.943,53	
		103.299,65	682,51	0,00	103.982,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

465/2024

REEMISSÃO

30/04/2024

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	2 - 9085 - 05.800.0000	444.616,58	2.937,63	0,00	447.554,21
BB-EM. PARLAMENTAR DEF. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	205.371,80	1.372,07	0,00	206.743,87
BB - EM. PARLAMENTAR DEF. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	64.052,39	427,92	0,00	64.480,31
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	0,00	5.517,11	3.747,96	1.769,15
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	317.320,21	2.096,57	0,00	319.416,78
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	194.486,58	1.285,00	0,00	195.771,58
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	4.677.021,50	30.901,62	0,00	4.707.923,12
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	815.874,88	5.390,58	0,00	821.265,46
Soma	433.049.202,46	78.540.104,16	56.172.408,02	455.416.898,60	

VINCULADA

BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1

BRUNO MANCINI:34685167899	Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899 Dados: 2024.05.15 14:28:38 -03'00'	CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814836	Aassinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814836 Dados: 2024.05.15 12:30:43 -03'00'	ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839	Aassinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Dados: 2024.05.16 16:14:49 -03'00'
Bruno Mancini	Secretário de Finanças	Carine Donizete Simões de Oliveira	Subsecretária do Tesouro Municipal	Rogério Lins Wanderley	Prefeito



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual/	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	15.324.241,00	641.613,65	705.836,13	1.059.024,57	1.066.834,60
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	62.682.256,15	1.947.779,34	1.947.779,34	6.187.443,72	4.141.308,16
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29.388.630,00	1.895.282,81	1.910.128,20	1.994.135,21	1.973.021,48
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32.385.182,66	2.106.351,83	2.265.025,75	2.687.232,00	1.963.038,42
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	36.895.861,00	-60.371,89	-60.330,23	2.322.561,79	2.294.468,36
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.489.422.429,70	69.485.361,45	94.002.303,15	109.842.720,04	125.018.506,04
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.102.209.689,09	62.066.199,52	73.496.137,82	97.093.772,38	75.424.444,77
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	466.424.979,52	-23.953.449,46	7.312.148,72	26.965.280,00	40.046.393,67
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.323.488,55	1.420.939,02	1.974.730,02	2.000.893,27	1.934.932,09
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	121.289.445,78	-7.036.420,09	1.761.452,79	3.938.685,70	2.856.006,00
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.525.821,86	9.608.723,25	7.784.935,92	10.873.415,58	6.132.076,84
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	28.884.113,59	679.322,89	3.376.347,12	1.643.808,12	4.351.869,46
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	10.524.516,64	1.233.441,24	1.233.441,24	1.364.258,53	1.234.804,89
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOOS	28.113.899,85	-1.059.306,77	702.837,31	1.115.874,91	752.675,31
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	511.964.685,86	19.851.697,13	58.002.865,45	49.454.319,06	44.015.175,76
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	76.232.251,16	1.096.160,21	1.096.418,66	6.640.449,67	1.853.212,65
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	111.003.586,67	7.636.588,65	7.662.913,15	9.807.037,98	7.701.553,55
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	36.268.026,39	307.390,57	3.381.126,97	5.534.231,27	4.213.330,66
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	24.745.969,00	1.659.837,74	3.789.002,65	962.906,07	919.911,72
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.931.225,00	377.442,70	385.406,60	395.708,46	380.482,61
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	24.967.257,76	1.456.635,41	1.457.050,59	1.639.228,92	1.486.239,73
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	40.915.277,00	1.443.446,61	1.870.503,62	883.937,68	534.034,02
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	7.795.830,00	2.654.499,65	2.597.950,39	265.259,11	271.992,09
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6.342.910,00	329.779,29	329.779,29	211.050,88	211.706,97
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	7.864.154,00	571.717,48	243.877,48	256.777,00	287.842,24
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.485.317,00	486.078,03	497.641,29	525.622,27	553.318,84
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	8.599.281,77	579.210,59	504.067,70	591.981,78	506.328,93
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.053.317,82	146.570,51	147.372,04	147.372,04	146.488,76
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	9.134.333,57	390.996,65	301.357,92	339.577,97	371.372,96
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.916.595,47	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI (346851) MANCINI
 Dados: 2024/05/15 14:29:42
 -03:00

Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS (28670814838) WANDERLEY:
 Dados: 2024/05/15 12:23:01
 -03:00

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Subsecretária do Tesouro Municipal

Prefeito
Rogério Lins Wandele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Abri / 2024

Categoria econômica	Fixado	Orcamento	Atualizado	Reservado	Período	Empenhado		Liquitado	Período	Acumulado	Pago	Período	Acumulado	A pagar	Liquitado	Não liquidado
						Acumulado	Saldo									
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES																
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-		280.936,00	64.967,00	345.903,00	345.901,69	0,00	345.901,69	1.31	28.825,14	15.300,56	28.825,14	115.300,56	0,00	230.601,13		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		1.371.163,087,00	3.480.115,84	1.374.643.202,84	364.425.310,49	104.257.375,04	423.082.830,11	104.256.854,99	423.080.310,06	2.520,05					0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS		88.241.305,00	-5.000.000,00	83.341.305,00	9.655.559,68	2.365.706,14	11.945.437,19	71.295.867,81	2.365.708,14	11.940.221,21	2.463.287,90	9.628.839,02	2.311.382,19	5.215,98		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		230.008,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	2.124.837,10	716.772,62	2.124.837,10	16.175.62,90	716.544,49	2.124.608,97	706.087,05	2.103.502,08	21.106,89	228,13	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA-		9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	10,00	0,00	10,00	4.550,00	4.550,00	110.788,75	1.875.471,15	3.243.747,50	1.306.261,50	1.875.471,15	3.243.747,50	1.875.471,15				
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS - INTRA-OR	192.685,161,00	3.189.702,63	195.874.863,63	64.189.813,29	12.827.056,04	69.518.132,73	126.356.730,90	12.500.282,17	69.251.358,86	17.376.507,82	51.690.827,93	17.580.530,93	266.773,87			
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	2.826.144,68	12.467.497,47	2.491.420,33	12.132.773,12	334.724,35	38.532.502,53	
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.884.00	0,00	1.884.00	1.884.00	0,00	0,00	1.884.00	0,00	0,00	26.952,82	93.372,33	5.000,00	71.419,51	21.982,82	1.790.627,67	
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	3.312.800,00	0,00	0,00	3.312.800,00	0,00	0,00	606.906,91	1.206.832,60	606.906,91	1.206.832,60	0,00	2.105.967,40	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	135.651.678,00	-2.851.299,58	132.800.378,42	99.294.188,94	26.596.873,86	85.505.166,53	47.295.211,89	24.989.275,95	26.044.717,77	4.810.335,33	25.237.559,99	807.157,78	59.460.448,76			
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.003,00	0,00	160.003,00	160.000,00	0,00	0,00	160.003,00	0,00	0,00	160.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	310.125.748,00	-6.999.000,00	303.126.480,00	301.716,87,77	0,00	257.017.516,83	46.109.233,17	25.812.624,8	103.162.548,64	28.812.762,48	103.162.548,64	153.854.968,19				
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	2,00	32.391,37	32.395,37	32.391,37	32.391,37	2,00	32.391,37	32.391,37	32.391,37	32.391,37	32.391,37	32.391,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.853.702,00	385.94,00	2.239.196,00	2.229.194,49	0,00	2.229.194,49	10.001,51	186.255,24	745.020,99	186.255,24	745.020,99	1.484.179,50				
3.3.80.35.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE CONSULTORIA	1.260.001,00	0,00	1.260.001,00	0,00	0,00	0,00	1.260.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	225.300.296,00	16.254.729,74	241.555.025,74	212.906.132,48	9.631.619,66	199.145.694,92	42.408.330,82	37.342.406,30	61.875.053,63	16.327.734,48	31.397.738,84	30.477.314,79	137.270.641,29			
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	565.012,00	0,00	565.012,00	164.995,97	0,00	164.995,97	400.016,03	0,00	164.995,97	0,00	164.995,97	0,00	164.995,97	0,00	164.995,97	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.285.281,00	29.345.826,02	110.631.07,02	94.028.569,84	5.743.282,54	89.731.855,16	20.992.251,86	9.440.365,03	51.092.191,42	15.157.180,69	25.674.209,94	25.417.981,48	38.639.663,74			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE COM. LOCO	1.92.027,00	0,00	192.027,00	5.000,00	0,00	192.027,00	0,00	0,00	192.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.625.104,00	-376.839,00	1.248.650,00	1.225.000,00	0,00	102.609,85	1.145.691,15	102.609,85	1.145.691,15	102.609,85	1.145.691,15	102.609,85	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.273.626,00	662.590,93	9.385.516,93	7.661.599,65	-11.500,00	7.174.094,35	212.906.222,58	70.227,92	2.142.608,88	65.820,00	1.503.272,96	639.335,92	5.031.485,47			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	974.482.717,00	26.597.561,42	1.001.080.278,42	819.416.872,52	47.419.827,60	681.819.586,63	319.260.691,79	80.465.523,57	238.688.765,16	83.262.172,14	163.520.302,05	75.168.483,11	443.130.821,47			
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	259.877.087,00	-62.959.107,00	196.917.980,00	179.669.240,33	42.920.134,01	160.923.148,01	35.994.831,99	11.517.817,20	43.150.567,32	14.319.399,07	31.428.544,64	11.722.022,68	117.772.580,69			
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.461.136,96	0,00	214.950,00	685.015,23	776.121,73	205.950,00	676.015,23	676.015,23	676.015,23	676.015,23	9.000,00				
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.794,00	0,00	450.794,00	47.410,00	9.620,00	50.890,00	398.904,00	9.620,00	50.890,00	9.620,00	50.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	48.302.597,00	0,00	48.302.597,00	47.996.345,49	0,00	47.996.345,49	303.251,51	4.466.459,03	15.190.022,48	4.466.459,03	15.190.022,48	0,00	32.809.323,01			
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PR	132.005.463,00	22.148.212,70	154.153.575,70	132.108.571,04	1.350.253,39	99.146.181,97	55.007.493,73	116.668.054,08	47.588.440,22	8.089.598,88	37.811.164,47	9.777.275,75	51.557.741,75			
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.925.267,00	30.000,00	25.955.267,00	6.932.970,79	1.967.484,98	6.932.970,79	1.967.484,98	6.932.970,79	1.967.389,13	6.932.874,94	95.85					
3.3.90.51.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000.090,00	0,00	9.000.090,00	508.479,19	117.984,47	507.653,56	8.492.355,44	117.981,47	507.653,56	123.405,26	507.653,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	22.302,00	1.205.653,40	1.228.155,40	927.410,15	527.865,30	927.410,15	300.745,25	610.128,24	871.405,93	51.010,23	301.026,84	570.379,09	56.004,22			
3.3.90.53.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.904.531,00	28.765.635,46	31.670.664,66	19.951.932,15	13.923.790,86	17.511.571,31	14.158.559,15	13.966.313,50	17.468.093,95	11.704.599,06	13.695.623,33	3.772.470,62	43.477,36			
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	957.600,00	0,00	957.600,00	691.879,05	0,00	691.879,05	0,00	691.879,05	0,00	131.475,51	0,00	131.475,51	560.403,54			
Total da Natura da Despesa	3.948.318,185,00 </td															

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 19

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19948/2022	18552/2013	4899/2009
12494/2023	13657/2021	17563/2020
13657/2021	23392/2022	5530/2023
14580/2020	15561/20232	12160/2020
11979/2019	10227/2019	10788/2023
19310/2018	15073/2023	14066/2021
17035/2023	9314/2022	3814/2021
9435/2022	22107/2021	9212/2021

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402009227	48950
202402006487	48678
202303173780	48995
8325/2022	48904
1314/2023	49424

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202302160512	49050

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10295/2021	17139/2021
17573/2023	18494/2023
6790/2022	12031/2015
6622/2021	9217/2018
15902/2018	10278/2022
9464/2021	17241/2023
16422/2023	18542/2023
17628/2023	17604/2023
25900/2022	

OSASCO, 20 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49789	04/04/2024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
49791	04/04/2024	PEDRO MARCONDES
49576	11/03/2024	CICERO CORREIA DE LIMA JR
49627	12/04/2024	MARIA APARECIDA M ROSENDO
50274	14/05/2024	DANPRIS CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS
49787	04/04/2024	ELIDIA DUARTE SILVEIRA
49785	01/04/2024	EKIBATANA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
49783	04/04/2024	EKIBATANA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
49782	04/04/2024	JOSIMAR DE SOUZA MOURA / ANTONIO N BARBARINO
49097	08/04/2024	MANOEL JOSE PINHO
49673	04/04/2024	ESP ARTHUR GONÇALVES DA SILVA
49668	26/03/2024	THEREZA APARECIDA
49776	04/04/2024	MARIA DA PAZ CHICONI
49577	11/03/2024	JOALBA CONST. E INCORP LTDA
49279	11/03/2024	AMERICO DE OLIVEIRA
49588	11/03/2024	ESP DE ABERAL LOPES DA SILVA
49781	18/04/2024	ADALTO SANTIAGO BENTO
49780	18/04/2024	ADALTO SANTIAGO BENTO
49777	04/04/2024	CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA
49681	16/04/2024	EDUARDO GREGORIO
48865	28/02/2024	NEUSA BRANCO BORGES
49661	14/03/2024	WILMA DUARTE
49507	27/02/2024	MARIA DOS SANTOS GIL
49622	11/04/2024	PAULO SERGIO RICARDO
49600	20/03/2024	SUELY DAS GRAÇAS CELESTINO RODRIGUES
49592	18/03/2024	JOSE CATARINO GOMES
49591	12/02/2024	JOAO DE PRADO
49799	04/04/2024	EZEQUIAS BERBIANO PEREIRA
49590	11/03/2024	PAULO HENRIQUE MARIANO
49589	11/03/2024	JOSE GERALDO DA SILVA
49587	11/03/2024	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
49586	11/03/2024	ESP DE ELZA PEREIRA
49584	11/03/2024	ARLETE GODINHO DOS SANTOS
49521	11/04/2024	IRAILDE DOS SANTOS INACIO
50063	24/04/2024	JOAO FERNANDES
49674	04/04/2024	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
49572	11/03/2024	JOALBA CONST. E INCORP LTDA
49902	21/03/2024	ESP DE CLARINDO DE ALMEIDA
49583	26/03/2024	ADIR PEREIRA
49797	04/04/2024	DORELINA MENDES SANTANA
49853	26/03/2024	ESP DE JOSE MIGUEL
49271	20/02/2024	ODIVALDO MENDES
49579	11/03/2024	ADMILSON PEREIRA DE SOUSA
49578	11/03/2024	CAMILA DA SILVA ALBANO
49800	01/04/2024	FRANCISCO MIGUEL DA CONCEIÇÃO
49575	11/03/2024	JOALBA CONST E INC LTDA
49572	11/03/2024	JOALBA CONST E INC LTDA
49573	11/03/2024	DIMAS GERALDO CORREA

49574 11/03/2024 DOUGLAS ROUMEL GARCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49876	13/05/2024	LUDMILA PEREIRA MARQUES
48997	21/03/2024	ESP DE WILSO DE SOUZA OLIVEIRA
48878	15/04/2024	JAMACO ADM S/C LTDA
49000	28/03/2024	DEVANIL VICENTE CHIARALLA
48999	21/03/2024	ALDORINDO BRAZ MAYER
49825	21/03/2024	ESP DE ILONA BOGYI DE SZABO
49278	11/03/2024	RESIDENCIAL PALERMO SPE LTDA
49279	11/03/2024	AMERICO DE OLIVEIRA
49812	15/03/2024	TELECOMUNICAÇOES DE SÃO PAULO
49628	12/04/2024	MARLENE SANTOS MENDES SILVA DUTRA
48963	16/03/2024	LIRIO VIEIRA DOS SANTOS
48965	20/02/2024	JOSE SELERI PASCHOAL
48743	05/04/2024	ESPOLIO DE MARIA ALVES
49826	21/03/2024	JESUINA DE OLIVEIRA
49827	21/03/2024	ESP DE ILONA BOGYI DE SZABO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49907	22/03/2024	ROSA AUADA HAALL
49848	25/04/2024	MARIA PEREIRA C GOMES
49001	03/01/2024	C.E CENTRAL DE EMBALAGENS LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50058	22/04/2024	GERALDO GOMES

OSASCO 20 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

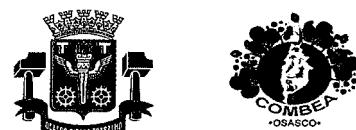


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

**Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do COMBEA -
Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - 2022/2024**

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede da Prefeitura de Osasco, endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020, às 19 horas na sala, **Sr. Luiz Roberto Claudino da Silva** (sala Osasco) com as seguintes presenças dos Sres.(a) conselheiros, **Sra. Lilian Uyema Mateus**; **Sr. Marco Antônio Berti**; **Sra. Ana Paula Rossi**; **Sra. Estela M. D. Viana**; **Sra. Ângela Duarte**; **Sra. Telma Gonzalez**; **Sra. Ivany Miranda**; reunião presidida pelo **Sr. Marco Antônio Berti** e intermediada pelo **Sr. Benedito André Costa**. Após a abertura da reunião anunciada pelo **Sr. Benedito André Costa** e leitura da 21º Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos e passa a palavra para o Presidente **Sr. Marco Antônio Berti**, que faz a leitura da pauta que será tratada em nossa reunião. Logo em seguida o **Sr. Benedito André Costa** apresenta a Secretaria do Bem-estar Animal, **Sra. Ingrid de Leal**, médica veterinária que se apresenta formalmente aos conselheiros e a todos os presentes e fala um pouco de seus desafios, seus objetivos a frente dessa Secretaria e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas durante sua gestão. O **Sr. Enoque Rodrigues da Luz** pede a palavra e se coloca à disposição da **Sra. Ingrid de Leal** para as questões relacionadas a Zoonoses e espera que o trabalho fluia em conjunto com o Bem-Estar Animal. A **Sra. Paulina Arce** Gestora do Borboletário inicia uma apresentação explicando sobre as borboletas suas diferenças, hábitos e classificação. Expõe da importância das borboletas no meio ambiente, inclusive para sinalizar a qualidade do ar e também a importância de preservar essas espécies. Após as explicações técnicas ligadas ao meio ambiente e a parte específica de biologia a **Sra. Paulina Arce** explica sobre os problemas e dificuldades de gestão para manter esse borboletário funcionando. Expõe que o Borboletário primeiramente necessita de reforma estrutural em suas instalações prediais como por exemplo sanar os problemas de vazamentos, paredes com mofo, rachaduras e péssimas condições criando assim um ambiente insalubre, além da ampliação do espaço para as borboletas viverem, pois, o espaço é pequeno. Além do problema da reforma e ampliação das instalações físicas, o borboletário enfrenta um outro problema de ordem de gestão administrativa onde não há recursos financeiros para manter minimamente o funcionamento do borboletário citando o exemplo da manutenção do jardim, limpeza do local, criação de uma horta orgânica para alimentação das borboletas pois esses insetos precisam de uma alimentação livre de agrotóxicos e plantação de algumas flores específicas para atender suas necessidades nutricionais, lembrando que precisa de um jardim muito bem cuidado com flores e horta orgânica sempre em dia e um sistema de irrigação próprio. O ambiente precisa estar climatizado entre 23ºC para as borboletas se manterem com saúde, o laboratório precisa estar melhor equipado e ampliado. Há falta de EPI (luva) para manuseio, produtos adequados de limpeza como Água Sanitária. A **Sra. Paulina Arce** fala da importância do borboletário do qual recebe uma média de 600 pessoas mensalmente para visita, entre municípios, pesquisadores, escolas etc., explica que o borboletário vem ganhando notoriedade nas redes sociais e a imprensa a procura bastante para divulgar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM- ESTAR ANIMAL 2022/2024

esse trabalho e completa dizendo que as pessoas têm se interessado cada vez mais em conhecer as espécies das borboletas criadas lá. A **Sra. Paulina Arce** relata que foi feito uma pintura no borboletario, mas que não sanaram os problemas de vazamento e mofo, portanto não resolveu em muita coisa essa “reforma” inclusive algumas borboletas acabaram fugindo durante essa pintura do local. Completa que havia sido direcionado uma verba de emenda parlamentar através da vereadora Juliana da Ativoz para reforma e ampliação do borboletário, mas que até agora não chegou. Pede ajuda ao COMBEA no sentido de encaminhar um ofício para que essa reforma e ampliação da estrutura predial do borboletário bem como prever a verba no orçamento para os gastos de manutenção e funcionamento do borboletário seja destinado as autoridades competentes e que esse pedido se concretize para que os trabalhos continuem inclusive podendo ampliar e aumentar as espécies dentro do borboletário para que se torne um local mais visitado e atrativo. A **Sra. Ingrid de Leal** compromete-se a ajudar no que for preciso para estruturar o borboletário e a **Sra. Paulina Arce** ficou de entregar ao COMBEA um projeto orçamentário para essas melhorias apontadas, para que o COMBEA encaminhe juntamente com o ofício para que as autoridades competentes tomem as providências necessárias o mais breve possível. O **Sr. Enoque Rodrigues da Luz** agradece a explanação da **Sra. Paulina Arce** e a **Sra. Ingrid de Leal** relata que estando ciente dessa situação irá procurar um caminho para ajudar a encaminhar essa demanda. Eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente da mesa da presente reunião do **COMBEA** **Sr. Marco Antônio Berti**.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Secretário Executivo: Benedito André Costa

Coordenador da Comissão Consultiva Marco Antônio Berti

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE****Convocação para Audiência Pública****Lei de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo, e****Lei do Código de Obras e Edificações**

Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que trata da participação social, **CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater a revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de nº 1485/1978, e a revisão da Lei do Código de Obras e Edificações de nº 1025/1971.

As audiências públicas serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais:

Dia	Horário	Local
18 de junho de 2024	18h às 22h	CEU Zilda Arns Neumann Rua Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jardim Elvira
19 de junho de 2024	18h às 22h	Prefeitura Municipal de Osasco Sala Luiz Roberto Claudino da Silva Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n - Centro
20 de junho de 2024	18h às 22h	CEU José Saramago Avenida João de Andrade, 1355 - Santo Antônio

Juliano Duarte Vieira

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
Publicada no dia 17 de maio de 2024

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 68.778,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais)**, Manutenção de Equipamento Hospitalar, nos períodos de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 68.778,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais)**, Manutenção de Equipamento Hospitalar, nos períodos de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.”

Osasco, 20 de maio de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
Publicada no dia 17 de maio de 2024

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 28.315,60 (vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos)**, Manutenção de Equipamento Hospitalar, nos períodos de 23 de março de 2023 e 15 de junho de 2023, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA e a Diretoria Geral de Atenção Secundária em Saúde – DGASS.”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 28.315,60 (vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos)**, Manutenção de Equipamento Hospitalar, nos períodos de 23 de março de 2023 e 15 de junho de 2023, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA e a Diretoria Geral de Atenção Secundária em Saúde – DGASS.”

Osasco, 20 de maio de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1713/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$424.011,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e onze reais).

Osasco, 20 de maio de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Endereço: Rua Calixto Barbieri, 23/83 – Jardim I.A.P.I – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 03.779.133/0044-36

Atividade: 5620-1/03 – Cantina – Serviços de Alimentação Privado

Nº Protocolo: 002.238/2021

Data da Solicitação: 20/05/2024

Responsável Legal: Marcel Miri dos Santos – CPF: 811.211.486-20

Responsável Técnico: Caroline Tavares da Silva – Nutricionista – CRN/SP: 42.184

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRAÇA ANTÔNIO MENK LTDA

Endereço: Praça Antônio Menck, 01 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 16.812.722/0001-80

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 023.299/2012

Data da Solicitação: 20/05/2024

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança – CPF: 381.385.478-10

Responsável Técnico Substituto: Fabiana de Souza Carvalho – Farmacêutico – CRF/SP: 43.971

Razão Social: ALLIANCE FISITEORAPIA E MEDICINA LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 111 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.603.270/0003-43

Atividade: 8650-0/04 – Atividades de Fisioterapia

Nº Protocolo: 023.947/2018

Data da Solicitação: 20/05/2024

Responsável Legal: Valdirene Missae Era – CPF: 336.276.038-42

Responsável Técnico: Viviane Costa Szkapiak – Fisioterapeuta – CREFITO/SP: 161.561-F

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402004744

Interessado (a): **LETÍCIA SHEILANE DA COSTA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 65, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CACHORRO QUENTE**, em nome de **LETÍCIA SHEILANE DA COSTA.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402001502

Interessado (a): **PAULO FLORENTINO DA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 61, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CALDO DE CANA/ÁGUA DE CÔCO**, em nome de **PAULO FLORENTINO DA SILVA.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402002493

Interessado (a): **IVANETE ROCHA DOS SANTOS SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 75, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **LANCHES**, em nome de **FERNANDO BEZERRA**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402009586

Interessado(a): “**52.736.315 THIAGO BESSA LIMA**”.

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 39, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**52.736.315 THIAGO BESSA LIMA**”, localizado na Avenida José Teruel Lopes, nº 465, Loja 41 – Bairro Vila Yolanda – Osasco.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03)**. Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402001905

Interessado (a): **KATIA CRISTINA CAMARGO LEAL.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 57, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de BOLOS**, em nome de **KATIA CRISTINA CAMARGO LEAL.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402009460

Interessado (a): **LUSIA MARIA DA SILVA PIMENTEL.**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 1192 de 16/04/24.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 24/25, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1192, aplicada ao estabelecimento comercial **LUSIA MARIA DA SILVA PIMENTEL**, localizado na Rua Angola, nº 42 - Rochdale - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário

Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar

Considerando os fatos processados nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Nº4873/17, para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado, as pessoas físicas ou jurídicas deverão preencher os requisitos enquadrados às normas estabelecidas por esta Lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do Detran/São Paulo e às demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transporte.

Resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO N º **NOME**

202302160029	ANTONIO CABRAL DA SILVA
202402000325	AUGUSTO CESAR DE SOUSA SILVA
202402003192	EMERSON JOSÉ DA SILVA
202402003141	FELIPE ALBERTO DOS SANTOS
202402001431	FERNANDO MENDES DA SILVA
202402000911	GABRIELLE ALMEIDA SILVA
202302157998	GIOVANI MARQUES DA SILVA
202402003174	GISELE DE ARAÚJO DE PINHO ALMEIDA
202402001399	GISELE FERNANDA DA SILVA
202402000496	ISABELLA GARRIGOS DA ROCHA
202402002621	KELLY CRISTINA CÂMARA NUNES
202402001429	MARCIA CRISTINA SERRANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

202402001426	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA
202402001980	NOEMIA CARDOSO DA SILVA
202402002344	REINALDO REIS NASCIMENTO DE JESUS
202302160402	RICARDO BREVIGLIERI ALVES CASTILHO
202402003719	SANDRA VALERIA DE CASTRO
202402000906	SILVIO JARBAS SIQUEIRA

Osasco, 17 de maio de 2024.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO – SETRAN**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

PORTARIA N.º 119/24

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRA, de acordo com o previsto no artigo 8º, §5º, da Lei 14.133/21 e artigo 3º e seguintes do Decreto 11.246/22;

II – Designar ISRAEL MARIO DE BARROS e KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membros titulares da Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no artigo 8º, §1º, da Lei 14.133/21 e artigo 4º e seguintes do Decreto 11.246/22;

III – Designar Givaldo Nascimento Souza, como Agente de contratação Pregoeiro suplente, de acordo com o previsto no artigo 8º, §5º, da Lei 14.133/21 e artigo 3º e seguintes do Decreto 11.246/22;

IV – Designar MONICA GONÇALVES DOS SANTOS e ADEMIR DE MENEZES ARRIVABENE como membros suplentes da Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no artigo 8º, §1º, da Lei 14.133/21 e artigo 4º e seguintes do Decreto 11.246/22;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Osasco, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 118/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 20 de maio de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA** – Matrícula nº 3411 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2024.

Osasco, 20 de maio de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 0117/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 15 de maio de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **DANILO JOSE FERREIRA DE SOUZA** – Matrícula nº 3686 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 030/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2382 de 30 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2024.

Osasco, 20 de maio de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is placed here.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INOVA OZ



**Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
de Osasco S.A.**

PORTARIA N. 001, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de apoio em cargo de provimento em comissão”.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do art. 66, do Estatuto Social da companhia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e designar a Comissão Permanente de Licitação- CPL para no âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes às funções correspondentes, nos termos da lei, a ser composta pelos integrantes a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente:** Gries Alves da Silva – CPF Nº 355.027.508-09
- Membro:** Fernando Bonassi Cordeiro CPF Nº 169.288.038-19
- Membro:** Ronielson Alves da Silva – CPF Nº 422.592.538-22

Art. 2º. Designar a pregoeira e equipe de apoio, para âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos INOVA OZ, e demais legislações pertinentes, sendo o (a) Pregoeiro (a):

Pregoeira: – Gries Alves da Silva CPF Nº 355.027.508-09

Equipe de Apoio: Fernando Bonassi Cordeiro CPF Nº 169.288.038-19

Equipe de Apoio: Ronielson Alves da Silva – CPF Nº 422.592.538-22



**Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
de Osasco S.A.**

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e o Pregão, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas no **REGULAMENTO INTERNO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ** e suas alterações posteriores.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Osasco/SP, 15 de maio de 2024

**Alex Soares de Oliveira
Diretor Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

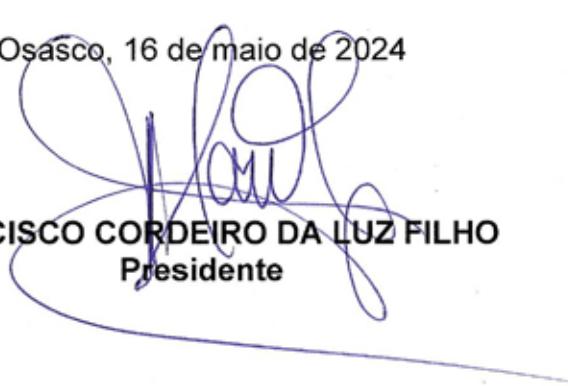
ERRATA

Na publicação do dia 26/04/2024 (Ed. 2630), p. 297,

Onde se lê: Conceder Pensão por Morte a **MARLENE CAMARGO SILVA**no período de 02/01/2024 à 02/04/2024 (...)

Leia-se: Conceder Pensão por Morte a **MARLENE CAMARGO SILVA**no período de 02/01/2024 à 01/05/2024 (...)

Osasco, 16 de maio de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

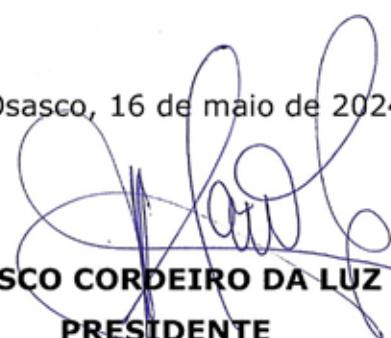
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1215/2024**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE****INTERESSADO(A): JOSEPHA RODILHA BRANDÃO****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO N°: 2265/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): SILVANA COBO BUENO****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO N°: 0384/2021****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): ZENAIR CAVALCANTI****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO N°: 2172/2022****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): GEOVANO TEIXEIRA DE CAMPOS****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 16 de maio de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

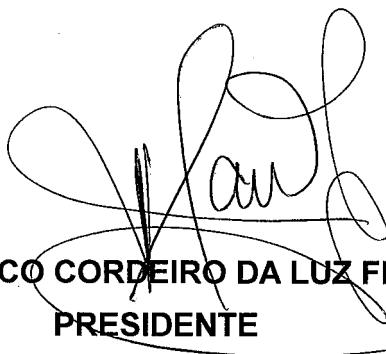
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 1321/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA RAIMUNDA ALCANTARA DOREA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 1405/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): RENATO RIBEIRO MARTINS****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 17 de maio de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

REINALDO DE SENA CARNEIRO, brasileira, solteiro, analista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 06/03/1988, filho de CLAUDIONOR FERREIRA CARNEIRO e de STELITA PEREIRA DE SENA CARNEIRO, residente em Osasco, SP SÂMIA FARIAS DE VASCONCELOS LUCAS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em Palmeira dos Índios, AL, Registrada em Belém, Palmeira dos Índios, AL , aos 01/06/1987, filha de JOSÉ LUCAS IRMÃO e de MARIA FARIAS DE VASCONCELOS LUCAS, residente em Osasco, SP

JOÃO VIEIRA RAMOS, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em Mata Grande, Mata Grande, AL , aos 23/06/1936, filho de JOSÉ VIEIRA FILHO e de MARIA DAS DÓRES NEVES, residente em Osasco, SP GILZA SOUZA GOMES, brasileira, solteira, aposentada, nascida em Bastos, Bastos, SP , aos 07/11/1941, filha de PEDRO GOMES DOS SANTOS e de FRANCISCA DE SOUZA GOMES, residente em Osasco, SP

DANIEL KISTEMANN DALOIA, brasileira, solteiro, educador físico, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 24/07/1981, filho de RICARDO DALOIA e de PATRICIA KISTEMANN DALOIA, residente em Osasco, SP PRISCILA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/12/1978, filha de HARIEL ARLINDO DA CONCEIÇÃO e de MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

LUCAS JOSÉ GARCIA PEIXOTO, brasileira, solteiro, técnico, nascido em Osasco, SP, Registrado em Taboão da Serra, Osasco, SP , aos 17/06/1995, filho de LUIZ CARLOS PEIXOTO e de CLEUZA GARCIA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP ARIANE FRANCISCO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 31/01/1997, filha de SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS e de RITA DE CASSIA PAVANELLI DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MAIK WILLIAN COSTA PEREIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1ª Zona de São Luís, São Luís, MA , aos 01/10/2001, filho de JARISON LINDOSO PEREIRA e de CRISTIANE SANTOS COSTA, residente em Osasco, SP MARIANA GOMES DE LIMA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/03/2001,

filha de ANTONIO VITOR DE LIMA e de LUCILIA GOMES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MARCO ANTONIO SABATINI RIBEIRO, brasileira, solteiro, cientista de dados, nascido em 16º Subdistrito da Mooca, São Paulo, São Paulo, SP , aos 28/07/1988, filho de EDSON SABATINI RIBEIRO e de SANDRA RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP KARINA RUFINA CANTANHÊDE SILVA, brasileira, solteira, professora, nascida em 2ª Zona, São Luis, São Luis, MA , aos 03/07/1995, filha de RAIMUNDO RUFINO DA SILVA e de LÚCIA MARIA CANTANHÊDE SILVA, residente em Osasco, SP

ATAIDE SABINO DE SOUZA JÚNIOR, brasileira, solteiro, almoxarife, nascido em Embu das Artes, Embu das Artes, SP , aos 25/11/1986, filho de ATAIDE SABINO DE SOUZA e de MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP CIBELE CRISTINA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, babá, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/04/1987, filha de DEJAIR DOS SANTOS ALVES e de MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES, residente em Osasco, SP

SANDRA FERREIRA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/09/1970, filha de JOSÉ AFONSO FERREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, residente em Osasco, SP SILVANA CRISTINA GRANDEZE, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/06/1970, filha de JOSÉ GRANDEZE e de TEREZA ALVES GRANDEZE, residente em Osasco, SP

VAGNER DE JESUS RUFINO, brasileira, divorciado, conferente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/08/1982, filho de LUCIVALDO BARROSO RUFINO e de MARLENE DE JESUS RUFINO, residente em Osasco, SP TALITA SILVA BARROS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/02/1989, filha de ANTONIO SERGIO BARROS e de ERENILDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP